



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

- RELATÓRIO DE LANCES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

CREDENCIAMENTO

- ATA 13 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COLONOSCOPIA, ENDOSCOPIA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELES FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 025/2024 - DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

DECISÕES

- DECISAO SOBRE A ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS DIVERSOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2024 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES



DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

- ATA DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS E FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO.
- AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS E FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO.
- TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA EMERGENCIAL - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, REPOSITORES ELETROLÍTICOS E FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE: HOSPITAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, ATENÇÃO BÁSICA (PSFS E UBS), FARMÁCIA BÁSICA, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, SAMU, CAPS, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO DO HOSPITAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA, DESTE MUNICÍPIO.

PARECERES

- PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS AOS DIVERSOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS ESCOLARES QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA.



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Processo Administrativo Nº 066/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA
FERNANDES
Data de Publicação: 22/01/2025 19:26:51

LOTE 1 - LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS		
07/02/2025 09:40:12	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		370,000.00
07/02/2025 09:40:12	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	IANN COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		372,000.00
07/02/2025 09:40:12	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		370,000.00
07/02/2025 09:41:36	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		368,000.00
07/02/2025 09:42:06	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		367,000.00
07/02/2025 09:42:13	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		365,000.00
07/02/2025 09:42:38	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		364,000.00
07/02/2025 09:42:54	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
VÁLIDO		363,000.00

07/02/2025 09:43:14	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		360,000.00
07/02/2025 09:43:31	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		359,000.00
07/02/2025 09:43:40	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		358,000.00
07/02/2025 09:43:48	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		350,000.00
07/02/2025 09:43:58	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
VÁLIDO		349,850.00
07/02/2025 09:44:25	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		338,000.00
07/02/2025 09:44:37	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		348,000.00
07/02/2025 09:44:39	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		335,000.00
07/02/2025 09:44:52	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		330,000.00
07/02/2025 09:44:58	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		316,200.00
07/02/2025 09:45:12	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		316,100.00
07/02/2025 09:45:16	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
VÁLIDO		315,000.00
07/02/2025 09:45:32	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		310,000.00
07/02/2025 09:45:38	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA	
VÁLIDO		300,000.00
07/02/2025 09:45:39	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		314,900.00
07/02/2025 09:45:47	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		314,000.00
07/02/2025 09:45:50	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP	
VÁLIDO		299,000.00
07/02/2025 09:46:14	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		290,000.00
07/02/2025 09:46:17	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		289,000.00
07/02/2025 09:46:17	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		223,200.00
07/02/2025 09:46:32	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		215,000.00
07/02/2025 09:46:46	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		295,900.00

MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

07/02/2025 09:46:59	PULSE INVESTIMENTOS LTDA		07/02/2025 09:53:06	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
CANCELADO		280,00	VÁLIDO		127,800.00
07/02/2025 09:47:13	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		07/02/2025 09:53:19	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		186,000.00	VÁLIDO		127,000.00
07/02/2025 09:48:00	PULSE INVESTIMENTOS LTDA		07/02/2025 09:53:33	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		280,000.00	VÁLIDO		111,600.00
07/02/2025 09:48:12	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		07/02/2025 09:54:39	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		279,000.00	VÁLIDO		111,500.00
07/02/2025 09:48:19	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP		07/02/2025 09:54:59	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		223,100.00	VÁLIDO		111,400.00
07/02/2025 09:48:33	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		07/02/2025 09:55:02	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		185,000.00	VÁLIDO		111,300.00
07/02/2025 09:48:54	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		07/02/2025 09:55:14	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		184,000.00	VÁLIDO		111,000.00
07/02/2025 09:48:57	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA		07/02/2025 09:55:22	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		187,000.00	VÁLIDO		93,000.00
07/02/2025 09:49:06	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		07/02/2025 09:55:51	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		214,000.00	VÁLIDO		110,000.00
07/02/2025 09:49:27	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		07/02/2025 09:56:49	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		183,000.00	VÁLIDO		92,000.00
07/02/2025 09:49:29	COPIADORAS BAHIA LTDA		LOTE 2 - LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS		
VÁLIDO		185,900.00	07/02/2025 09:40:12	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
07/02/2025 09:49:44	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		167,400.00	07/02/2025 09:40:12	COPIADORAS BAHIA LTDA	
07/02/2025 09:50:06	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		182,800.00	07/02/2025 09:40:12	IANN COMERCIAL LTDA	
07/02/2025 09:50:14	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		167,000.00	07/02/2025 09:40:12	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
07/02/2025 09:50:46	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		130,200.00	07/02/2025 09:40:12	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	
07/02/2025 09:51:01	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		VÁLIDO		540,000.00
VÁLIDO		130,100.00	07/02/2025 09:40:12	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
07/02/2025 09:51:50	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		130,000.00	07/02/2025 09:40:12	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	
07/02/2025 09:52:09	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		129,900.00	07/02/2025 09:40:12	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
07/02/2025 09:52:23	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA		VÁLIDO		540,000.00
VÁLIDO		186,500.00	07/02/2025 09:40:12	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
07/02/2025 09:52:28	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		VÁLIDO		542,880.00
VÁLIDO		129,000.00	07/02/2025 09:42:53	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
07/02/2025 09:52:43	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA		VÁLIDO		539,000.00
VÁLIDO		128,000.00	07/02/2025 09:43:21	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
			VÁLIDO		542,000.00

Gerado em: 25/04/2025 15:20:45

2 de 3



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

07/02/2025 09:43:35	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA	
VÁLIDO		538,700.00
07/02/2025 09:44:01	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		538,600.00
07/02/2025 09:44:09	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		530,000.00
07/02/2025 09:45:24	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		529,000.00
07/02/2025 09:45:26	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		529,900.00
07/02/2025 09:45:44	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		520,000.00
07/02/2025 09:46:33	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		518,000.00
07/02/2025 09:46:43	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		514,000.00
07/02/2025 09:47:28	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		510,000.00
07/02/2025 09:47:28	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		513,000.00
07/02/2025 09:47:39	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		509,000.00
07/02/2025 09:48:29	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		400,000.00
07/02/2025 09:48:31	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		508,900.00
07/02/2025 09:48:43	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	
VÁLIDO		359,000.00
07/02/2025 09:49:08	PULSE INVESTIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		390,900.00
07/02/2025 09:49:15	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		271,440.00
07/02/2025 09:49:23	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		350,000.00
07/02/2025 09:50:18	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		268,000.00
07/02/2025 09:51:13	COPIADORAS BAHIA LTDA	
VÁLIDO		271,300.00
07/02/2025 09:51:22	IANN COMERCIAL LTDA	
VÁLIDO		269,000.00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 13 DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2025, às oito horas, na Sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 001/2024 que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Colonoscopia, Endoscopia, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, interessados (as) em prestar serviços de saúde abaixo descritos, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana/Bahia, situada à Rua Gercino Coelho, nº 145, Centro, Riacho de Santana/BA, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 001/2024. Em ato contínuo o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos as seguintes pessoas jurídicas:

1 – CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA-ME, CNPJ 27.023.616//0001-34, que se interessa em credenciar no dia 07 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE)	6	RS 12.453,67	RS 74.722,02
VALOR TOTAL					RS 74.722,02

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

2 – CARDOSO MEDICAL LTDA, CNPJ 37.664.150/0001-00, que se interessa em credenciar no dia 02 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

52	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	6	R\$ 12.453,67	R\$ 74.722,02
VALOR TOTAL					R\$ 74.722,02

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

3 – NARLA OLIVEIRA ROCHA, CNPJ 53.906.130/0001-54, que se interessa em credenciar no dia 08 de abril de 2025, entregando os documentos conforme exigências editalícias da qual propôs-se credenciar:

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (ZONA RURAL)	6	R\$ 12.453,67	R\$ 74.722,02
VALOR TOTAL					R\$ 74.722,02

Estando o mesmo habilitado no credenciamento para prestar os serviços.

A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitada apresentaram todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando apta a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A(s) pessoa(s) jurídica(s) supracitadas ficaram devidamente credenciadas por apresentarem os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 01 (um) ano contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente realizará sessão para informar quais Pessoas Físicas ou Jurídicas se credenciaram, por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes as Pessoas jurídicas interessadas no credenciamento para se manifestarem acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da CEC

Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza
Membro da CEC

Isa Paula Guimarães Farias
Membro da CEC



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Processo Administrativo Nº 066/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 22/01/2025 19:26:51

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/01/2025 15:37:48	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (13.745.542/0001-35)
PREZADO PREGOEIRO, BOA TARDE, POR FAVOR SOLICITO QUE SEJA INFORMADO PARA O LOTE 01 QUANTAS EQUIPAMENTOS SÃO POR CADA ITEM DA FRANQUIA INFORMADA		
27/01/2025 10:18:39	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Prezado licitante, em resposta ao vosso questionamento, informamos que o LOTE I solicita 12 (doze) equipamentos para atender aos órgãos públicos descritos na terceira coluna do mesmo.		
29/01/2025 10:15:02	CADASTRO DE PROPOSTA	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA
04/02/2025 21:06:15	CADASTRO DE PROPOSTA	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE
05/02/2025 09:11:03	CADASTRO DE PROPOSTA	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA
05/02/2025 09:16:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA
05/02/2025 15:49:00	CADASTRO DE PROPOSTA	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
05/02/2025 21:46:59	CADASTRO DE PROPOSTA	COPIADORAS BAHIA LTDA
06/02/2025 09:57:14	CADASTRO DE PROPOSTA	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV. LTDA
06/02/2025 13:11:09	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL
06/02/2025 14:27:32	CADASTRO DE PROPOSTA	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/02/2025 14:48:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV. LTDA
06/02/2025 15:31:40	CADASTRO DE PROPOSTA	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP
06/02/2025 18:16:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COPIADORAS BAHIA LTDA
06/02/2025 20:16:21	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA
06/02/2025 20:18:53	CADASTRO DE PROPOSTA	IANN COMERCIAL LTDA
07/02/2025 00:36:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP
07/02/2025 07:34:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE
07/02/2025 07:57:57	CADASTRO DE PROPOSTA	PULSE INVESTIMENTOS LTDA
07/02/2025 08:02:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PULSE INVESTIMENTOS LTDA
07/02/2025 08:32:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA
07/02/2025 09:39:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, a partir de agora inicia-se a fase de lances. Fiquem atentos. Atentem-se, em especial, ao item 5.16 e seguintes do edital		
07/02/2025 10:01:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme item 5.16 e seguintes do edital, os licitantes têm até o dia 12/02 para comprovação de exequibilidade.		
07/02/2025 10:01:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Daremos retorno em 13/02, às 16h		
07/02/2025 16:27:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
07/02/2025 16:28:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 12/02/2025 23:53:42		
07/02/2025 16:30:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/02/2025 00:00:24		
11/02/2025 16:15:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo c35b019cc92b44f0942fc731260bbbe6.pdf aos documentos complementares.		
11/02/2025 16:15:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo ecc36d1c00074042957123c98f11d65d.zip aos documentos complementares.		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**11/02/2025 16:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 103b72f7d007446a9c79d0b252a0f5dc.pdf aos documentos complementares.

11/02/2025 16:15:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 4221755c91de46ab9ed95a745da9daca.zip aos documentos complementares.

11/02/2025 16:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA removeu o arquivo c35b019cc92b44f0942fc731260bbbe6.pdf dos documentos complementares.

11/02/2025 16:15:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA removeu o arquivo 103b72f7d007446a9c79d0b252a0f5dc.pdf dos documentos complementares.

11/02/2025 16:15:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA removeu o arquivo ecc36d1c00074042957123c98f11d65d.zip dos documentos complementares.

11/02/2025 16:15:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA removeu o arquivo 4221755c91de46ab9ed95a745da9daca.zip dos documentos complementares.

11/02/2025 16:16:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 70c96a5cf21a4d9c9985f489c9109063.pdf aos documentos complementares.

11/02/2025 16:16:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 6a2427cf7b174be39ea5f941ba0a79a4.pdf aos documentos complementares.

11/02/2025 16:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 46f164b366be481eaa9adc6af882ac56.pdf aos documentos complementares.

11/02/2025 16:16:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo 0792c742c8224ebfa45bfc8ab735f022.pdf aos documentos complementares.

12/02/2025 21:48:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA adicionou o arquivo 6dcd3378d6114c98a1a534058f04c6e7.pdf aos documentos complementares.

12/02/2025 21:49:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA adicionou o arquivo b36b98d22d0d427ab6f33ed920a0ebbf.PDF aos documentos complementares.

12/02/2025 21:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA adicionou o arquivo 8e5e63d515814ac2b8a0d1de54418906.pdf aos documentos complementares.

12/02/2025 21:50:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA removeu o arquivo 6dcd3378d6114c98a1a534058f04c6e7.pdf dos documentos complementares.

12/02/2025 22:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA adicionou o arquivo 34f1652911414e039f7c8d32486de1b3.pdf aos documentos complementares.

12/02/2025 22:19:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante COPIADORAS BAHIA LTDA adicionou o arquivo 8c4c0a77d99b4261a7d7ed36c40b65b3.pdf aos documentos complementares.

12/02/2025 23:51:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA adicionou o arquivo 11c53787b9e44afeae472c6826824ad1.rar aos documentos complementares.

13/02/2025 16:38:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão para análise dos documentos apresentados pelas participantes. Daremos retorno dia 20/02, às 16h

21/02/2025 11:25:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que os documentos foram encaminhados ao Setor de Contabilidade do município para análise e emissão de parecer. Suspendemos a sessão, com retorno em 26/02/2025, às 16h.

26/02/2025 16:06:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que estamos aguardando o parecer do Setor de Contabilidade do município.

26/02/2025 16:09:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o feriado de carnaval nos dias 03/03, 04/03 e 05/03, suspendemos a sessão, com retorno em 07/03/2025, às 16h.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**07/03/2025 16:46:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, informamos que ainda estamos aguardando o parecer do Setor de Contabilidade do município. Daremos retorno no dia 11/03/2025, às 11h.

11/03/2025 10:54:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão, com retorno no dia 14/03, às 11h30.

14/03/2025 11:55:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão, com retorno em 17/03, às 16h.

17/03/2025 16:11:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão, com retorno em 18/03, às 16h30.

18/03/2025 16:59:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão, com retorno em 20/03, às 16h.

20/03/2025 16:08:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O pregoeiro original do processo (CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS) foi substituído pela autoridade do promotor. EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES assume suas atribuições.

20/03/2025 16:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Parecer Contábil Exequibilidade PE 025-2024.pdf foi adicionado ao processo.

20/03/2025 16:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DECISÃO COMISSÃO - PE 025-2025 - desclassificação de empresas - exequibilidade - MAQUINAS COPIADORAS - Lotes I e II - ok.pdf foi adicionado ao processo.

20/03/2025 16:22:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, parecer técnico e decisão administrativa, anexos a Plataforma.

20/03/2025 16:25:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas...

20/03/2025 16:25:42 MENSAGEM PREGOEIRO

...bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:32:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos o certame, para análise dos documentos da empresa EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Com retorno em 24/03, às 16h30.

24/03/2025 17:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que ainda estamos analisando a documentação da empresa EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Desse modo, suspendemos a sessão, com retorno em 25/03/2025, às 16h30.

25/03/2025 16:41:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica notificada a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME para apresentar propostas realinhadas dos LOTES I e II, no prazo de um dia, nos termos do item 5.17.4 do edital.

25/03/2025 16:42:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão em 27/03/2025, às 16h00.

27/03/2025 16:43:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que foi aberto prazo no dia 25/03 no campo mensagens do processo na Plataforma BLL, para a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, apresentar propostas realinhadas dos lotes I e II.

27/03/2025 16:43:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Entretanto, foi identificado somente hoje pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio que o campo de documentos complementares na Plataforma BLL não estava habilitado para a empresa anexar documentos, ou seja, nenhuma empresa consegue anexar documentos se o campo de documentos complementares não estiver habilitado.

27/03/2025 16:45:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, concedemos a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, o prazo de um dia, nos termos do item 5.17.4 do edital para apresentar as propostas realinhadas dos LOTES I e II.

27/03/2025 16:49:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/03/2025 23:49:29

27/03/2025 16:53:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f917d6d5ad8740f99d32b1cf00d7f3bf.zip aos documentos complementares.

27/03/2025 16:54:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão em 31/03/2025, às 11h00.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**31/03/2025 11:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Prezados licitantes, suspendemos a sessão para o setor de compras analisar a proposta realinhada apresentada pela empresa EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

31/03/2025 11:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão em 01/04/2025, as 16h00.

01/04/2025 16:03:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, declarado o vencedor, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para manifestações motivadas de recurso. Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.

01/04/2025 16:39:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Concedemos a licitante OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.

01/04/2025 16:39:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão em 07/04/2025, as 16h00.

07/04/2025 16:21:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo se encontra em fase de contrarrazões. Retornaremos a sessão em 10/04/2025, as 10h00.

10/04/2025 10:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo foi encaminhado ao Setor Jurídico, para análise e emissão de parecer sobre o recurso apresentado pela empresa OESTE DOS CARTUCHOS LTDA. Retornaremos a sessão em 14/04/2025, as 10h00.

14/04/2025 10:05:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo se encontra no Setor Jurídico. Suspendemos a sessão, com retorno em 15/04/2025, as 11h00.

15/04/2025 11:10:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que o processo se encontra no Setor Jurídico. Suspendemos a sessão, com retorno em 16/04/2025, as 11h00.

16/04/2025 11:11:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, Parecer Jurídico e Decisão Administrativa sobre o recurso foram anexados ao sistema.

16/04/2025 11:11:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 186.500,00	Valor Total: 186.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	696	26.763.088/0001-97	372.000,00	186.500,00		Sim
2 L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP	921	05.597.607/0001-14	372.000,00	223.100,00	19,62	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	684	29.251.819/0001-03	370.000,00	280.000,00	25,50	Sim
4 ALCANTARA FERNANDES COM. E	995	02.552.604/0001-76	372.000,00	300.000,00	7,14	Sim
5 CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	588	96.770.664/0001-09	370.000,00	370.000,00	23,33	Sim
6 PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL	844	33.914.046/0001-75	372.000,00	372.000,00	0,54	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	111	40.297.605/0001-00	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim
8 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	265	37.769.137/0001-15	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPIADORAS BAHIA LTDA	953	09.094.395/0001-03	372.000,00	92.000,00		Sim
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	452	40.542.946/0001-02	372.000,00	93.000,00	1,0870	Sim
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	740	14.722.071/0001-02	372.000,00	111.000,00	19,3548	Sim
XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	896	37.988.803/0001-06	372.000,00	182.800,00	64,6847	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
22/01/2025 19:26:51	PUBLICADO					
23/01/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
07/02/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
07/02/2025 09:40:12	DISPUTA					
07/02/2025 09:40:12	LANCE	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 588)				370.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 921)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 111)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL (PARTICIPANTE 844)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				372.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)				370.000,00
07/02/2025 09:41:36	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				368.000,00
07/02/2025 09:42:06	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				367.000,00
07/02/2025 09:42:13	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE				365.000,00
07/02/2025 09:42:38	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				364.000,00
07/02/2025 09:42:54	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE				363.000,00
07/02/2025 09:43:14	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				360.000,00
07/02/2025 09:43:31	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)				359.000,00
07/02/2025 09:43:40	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				358.000,00
07/02/2025 09:43:48	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				350.000,00
07/02/2025 09:43:58	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE				349.850,00
07/02/2025 09:44:25	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				338.000,00
07/02/2025 09:44:37	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE				348.000,00
07/02/2025 09:44:39	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				335.000,00
07/02/2025 09:44:52	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				330.000,00
07/02/2025 09:44:58	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE				316.200,00
07/02/2025 09:45:12	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)				316.100,00
07/02/2025 09:45:16	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE				315.000,00
07/02/2025 09:45:32	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				310.000,00
07/02/2025 09:45:38	LANCE	ALCANTARA FERNANDES COM. E SERV.LTDA (PARTICIPANTE 995)				300.000,00
07/02/2025 09:45:39	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)				314.900,00
07/02/2025 09:45:47	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE				314.000,00
07/02/2025 09:45:50	LANCE	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 921)				299.000,00
07/02/2025 09:46:14	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)				290.000,00
07/02/2025 09:46:17	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)				289.000,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

07/02/2025 09:46:17	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	223.200,00
07/02/2025 09:46:32	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	215.000,00
07/02/2025 09:46:46	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)	295.900,00
07/02/2025 09:46:59	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)	280,00
07/02/2025 09:47:13	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	186.000,00
07/02/2025 09:47:36	MENSAGEM	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 186.000,00.			
07/02/2025 09:47:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 684 no valor de 280,00 foi cancelado.			
07/02/2025 09:48:00	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 684)	280.000,00
07/02/2025 09:48:12	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE	279.000,00
07/02/2025 09:48:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/02/2025 09:48:13	MENSAGEM	PREGOEIRO	
CANCELADO			
07/02/2025 09:48:19	LANCE	L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP (PARTICIPANTE 921)	223.100,00
07/02/2025 09:48:33	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	185.000,00
07/02/2025 09:48:54	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	184.000,00
07/02/2025 09:48:57	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	187.000,00
07/02/2025 09:49:06	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE	214.000,00
07/02/2025 09:49:27	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	183.000,00
07/02/2025 09:49:29	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)	185.900,00
07/02/2025 09:49:44	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	167.400,00
07/02/2025 09:50:06	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE	182.800,00
07/02/2025 09:50:14	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	167.000,00
07/02/2025 09:50:46	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	130.200,00
07/02/2025 09:51:01	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	130.100,00
07/02/2025 09:51:50	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	130.000,00
07/02/2025 09:52:09	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	129.900,00
07/02/2025 09:52:23	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 696)	186.500,00
07/02/2025 09:52:28	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	129.000,00
07/02/2025 09:52:43	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	128.000,00
07/02/2025 09:53:06	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	127.800,00
07/02/2025 09:53:19	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	127.000,00
07/02/2025 09:53:33	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)	111.600,00
07/02/2025 09:54:39	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	111.500,00
07/02/2025 09:54:59	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	111.400,00
07/02/2025 09:55:02	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)	111.300,00
07/02/2025 09:55:14	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 740)	111.000,00
07/02/2025 09:55:22	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	93.000,00
07/02/2025 09:55:51	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)	110.000,00
07/02/2025 09:56:49	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 953)	92.000,00
07/02/2025 09:58:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 844, PARTICIPANTE 111, PARTICIPANTE 265 que apresentaram o valor de 372.000,00.			
07/02/2025 09:58:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****07/02/2025 09:58:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COPIADORAS BAHIA LTDA

07/02/2025 09:58:50 HABILITAÇÃO**20/03/2025 16:26:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:26:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA

20/03/2025 16:26:51 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COPIADORAS BAHIA LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:27:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

20/03/2025 16:27:02 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:27:03 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:27:22 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OESTE DOS CARTUCHOS LTDA inabilitado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:27:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

20/03/2025 16:27:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:27:30 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:27:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/03/2025 16:27:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:29:55 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OESTE DOS CARTUCHOS LTDA reabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADA.

20/03/2025 16:29:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:29:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

20/03/2025 16:30:23 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

OESTE DOS CARTUCHOS LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**20/03/2025 16:30:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/03/2025 16:30:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

01/04/2025 16:04:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**01/04/2025 16:13:01 RECURSO MANIFESTADO** OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

VENHO MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO POR NÃO SER SOLICITADO NENHUMA DILIGENCIA A ESTA EMPRESA, SENDO DESCLASSIFICADA SEM MOTIVOS.

01/04/2025 16:15:00 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**04/04/2025 09:26:10 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

Nome do arquivo: RECURSO LOTE 01 PREFEITURA DE RIACHO DE SANTANA.pdf

04/04/2025 09:26:37 RECURSO REGISTRADO OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

Bom dia! Segue recurso da nossa empresa. Obrigado!

05/04/2025 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**10/04/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS****16/04/2025 11:08:13 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: PARECER E DECISÃO RECURSO PE 025-2024.pdf

16/04/2025 11:11:16 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após análise do recurso e com base no parecer jurídico, o gestor municipal decidiu por negar-lhe provimento.

16/04/2025 11:12:11 EM ADJUDICAÇÃO**25/04/2025 15:20:39 ADJUDICADO**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 271.440,00	Valor Total: 271.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	162	26.763.088/0001-97	542.880,00	271.440,00		Sim
2 OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	690	14.722.071/0001-02	542.880,00	359.000,00	32,26	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	860	29.251.819/0001-03	540.000,00	390.900,00	8,89	Sim
4 XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	853	37.988.803/0001-06	542.880,00	538.700,00	37,81	Sim
5 CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	651	96.770.664/0001-09	540.000,00	540.000,00	0,24	Sim
6 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	928	37.769.137/0001-15	542.880,00	542.880,00	0,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	507	40.542.946/0001-02	542.880,00	268.000,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	108	40.297.605/0001-00	542.880,00	269.000,00	0,3731	Sim
COPIADORAS BAHIA LTDA	610	09.094.395/0001-03	542.880,00	271.300,00	0,8550	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

22/01/2025 19:26:51	PUBLICADO		
23/01/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
07/02/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/02/2025 09:40:12	DISPUTA		
07/02/2025 09:40:12	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 610)	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 108)	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 651)	540.000,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	542.880,00
07/02/2025 09:40:12	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	540.000,00
07/02/2025 09:42:53	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	539.000,00
07/02/2025 09:43:21	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	542.000,00
07/02/2025 09:43:35	LANCE	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE	538.700,00
07/02/2025 09:44:01	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	538.600,00
07/02/2025 09:44:09	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	530.000,00
07/02/2025 09:45:24	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	529.000,00
07/02/2025 09:45:26	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	529.900,00
07/02/2025 09:45:44	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	520.000,00
07/02/2025 09:46:33	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	518.000,00
07/02/2025 09:46:43	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	514.000,00
07/02/2025 09:47:28	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 610)	510.000,00
07/02/2025 09:47:28	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	513.000,00
07/02/2025 09:47:39	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	509.000,00
07/02/2025 09:48:29	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	400.000,00
07/02/2025 09:48:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
07/02/2025 09:48:31	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	508.900,00
07/02/2025 09:48:43	LANCE	OESTE DOS CARTUCHOS LTDA (PARTICIPANTE 690)	359.000,00
07/02/2025 09:49:08	LANCE	PULSE INVESTIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 860)	390.900,00
07/02/2025 09:49:15	LANCE	EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 162)	271.440,00
07/02/2025 09:49:23	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	350.000,00
07/02/2025 09:50:18	LANCE	BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE	268.000,00
07/02/2025 09:51:13	LANCE	COPIADORAS BAHIA LTDA (PARTICIPANTE 610)	271.300,00
07/02/2025 09:51:22	LANCE	IANN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 108)	269.000,00
07/02/2025 09:53:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/02/2025 09:53:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA			
07/02/2025 09:53:22	HABILITAÇÃO		
13/02/2025 15:01:15	MENSAGEM BRASCOPY BRASIL COPIADORAS& INFORMATICA LTDA		
Boa Tarde Sr. Pregoeiro, o arrematante do Lote 01- Locação Maquinas, apresentou a planilha de custos, porém ele não fez o cálculo que comprove ele consegue ofertar o serviço pelo custo página arrematado.			



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****13/02/2025 16:27:14 MENSAGEM BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA**

Sr. Pregoeiro, pedimos a desclassificação do arrematante do Lote 01- Locação de Maquinas, pois no Edital deixa bem claro e explicito conforme tópico 13 (Contratações Correlatas), que está sendo homologada a contratação correlata de toner, por tanto os toners não estão incluídos no valor das cópias. Outro fator determinante é referente ao preenchimento da tabela de custos, que todos os cálculos não batem com os resultados.

13/02/2025 16:43:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante, a documentação apresentada pelos participantes será analisada pelo setor competente. Após esta análise, daremos retorno com decisão fundamentada sobre o caso em questão.

20/03/2025 16:28:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:28:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IANN COMERCIAL LTDA

20/03/2025 16:28:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:28:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COPIADORAS BAHIA LTDA

20/03/2025 16:28:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:28:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IANN COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:29:16 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IANN COMERCIAL LTDA reabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADA.

20/03/2025 16:29:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:29:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é IANN COMERCIAL LTDA

20/03/2025 16:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é COPIADORAS BAHIA LTDA

20/03/2025 16:29:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:29:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IANN COMERCIAL LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

20/03/2025 16:29:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/03/2025 16:29:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA

20/03/2025 16:29:36 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COPIADORAS BAHIA LTDA desclassificado. Motivo: O Pregoeiro Municipal desclassifica as empresas COPIADORAS BAHIA LTDA, BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, arrematantes do LOTE I; das empresas BRASCOPY BRASIL COPIADORAS & INFORMATICA LTDA e COPIADORAS BAHIA LTDA, arrematantes do LOTE II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, bem como as empresas OESTE DOS CARTUCHOS LTDA, 3ª colocada no Lote I, e IANN COMERCIAL LTDA, 2ª colocada no Lote II, por não cumprirem com a diligência no prazo estipulado.

01/04/2025 16:05:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****01/04/2025 16:13:24 RECURSO MANIFESTADO** OESTE DOS CARTUCHOS LTDA

VENHO MANIFESTAR INTENÇÃO DE RECURSO POR NÃO SER SOLICITADO NENHUMA DILIGENCIA A ESTA EMPRESA, SENDO DESCLASSIFICADA SEM MOTIVOS.

01/04/2025 16:15:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**05/04/2025 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO****25/04/2025 15:20:39 ADJUDICADO**

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES



Pregão Eletrônico nº 025/2024
Processo Administrativo nº 066/2024
Data de Publicação: 22/01/2025
Data da disputa: 07/02/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 025/2024

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 025/2024 - Processo Administrativo Nº 066/2024-
Tipo: Menor Preço Global Por Lote.

No dia 07/02/2025, às 09h39min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 52, de 06 de Janeiro de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 025/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 066/2024, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global por lote.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.763.088/0001-97, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) e **lote II** com o valor global de R\$ 271.436,88 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Sobre a licitante Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, foi verificado que a certidão de regularidade para com a Fazenda Federal solicitada no item 3.2.4 do edital encontrava-se vencida para a data do certame. Por se tratar de Microempresa, a licitante pode fazer *jus* aos benefícios concedidos pela LC 123/2006, de modo que a Comissão realizou consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal e obteve certidão válida, verificando assim a sua regularidade.





Foram **desclassificadas** as empresas Copiadoras Bahia Ltda., Brascopy Brasil Copiadoras & Informática Ltda. e Xaytech Comércio de Eletrônicos, do lote I e as empresas Brascopy Brasil Copiadoras & Informática Ltda e Copiadoras Bahia Ltda., do lote II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas, e as empresas Oeste Dos Cartuchos Ltda., 3ª colocada no Lote I, e Iann Comercial Ltda., 2ª colocada no Lote II, por não comprovarem a exequibilidade de suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, não cumprindo com o prazo estipulado, conforme estabelece item 5.16 e seguintes do edital.

Declarado o vencedor do certame em 01 de abril de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Na ocasião, manifestou-se a empresa Oeste dos Cartuchos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.071/0001-02. Notificadas a apresentarem contrarrazões através do sistema <https://bllcompras.com>, nenhuma das empresas se manifestou.

Os autos foram então encaminhados em 10 de abril de 2025 à Procuradoria do município para emissão de parecer e decisão da autoridade superior que negou provimento ao recurso.

No dia 22 de abril de 2025 o processo foi encaminhado à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 25 de abril de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





DECISÃO ADMINISTRATIVA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

ASSUNTO: DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTES – AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de peças destinadas aos diversos ônibus e micro-ônibus escolares que compõem a frota do município de Riacho de Santana-Bahia.

BREVE RELATO

Trata-se de desclassificação de propostas das empresas Auto Shop Peças e Serviços Ltda, Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, Araújo Silva - Auto Pecas e Serviços Ltda e Petrac Peças Para Tratores Ltda.

As empresas acima relacionadas apresentaram propostas inferiores a 50% do valor orçado pela administração, situação em que, conforme o item 5.16 e seguintes do edital, o licitante precisa comprovar exequibilidade dos preços ofertados:

Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração, deflagrar-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.

Todos os licitantes que tenham apresentado propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração ficam intimados, automaticamente e independente de ato da Agente de Contratação, para, no prazo de três dias uteis, a contar do fim da etapa de envios de lances, comprovar a exequibilidade das propostas por meio do envio dos seguintes documentos:

Praça Monsenhor Tobias, 321, CEP: 46470-000 – Riacho de Santana – Bahia
CNPJ: 14.105.191/0001-60 – Tel. (77) 3457-2049





Composição de custos, cuja comprovação deverá constar:

Nota fiscal ou orçamento para com os fornecedores que comprove a aquisição dos bens ou serviços, se for o caso;

Informar qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar.

Informar qual é a margem de lucro da empresa;

Na planilha de composição de custos deve constar, em coluna adicional, o indicativo de referência do item da licitação, informando descrição completa, marca, custo, imposto, frete, despesas operacionais e lucro, preço final, número da nota fiscal/orçamento e o código do produto constante na fiscal de compra ou no orçamento do fornecedor, conforme modelo de planilha no ANEXO XII.

O prazo referido no item 5.16.1 é comum para todos os licitantes que apresentarem propostas com valores inferiores a 50% do orçado pela Administração.

As propostas dos disputantes que descumprirem o prazo do subitem 5.16.1 serão automaticamente desclassificadas.

Nesse contexto, as concorrentes tiveram até 09 de abril de 2025 para comprovar a exequibilidade de seus preços. Em cumprimento à diligência, as referidas empresas anexaram na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões documentos para a citada comprovação de exequibilidade.

Desse modo, a licitante:

- **Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda**, pretendeu demonstrar a exequibilidade dos lotes V, VII, IX, XII e XIV.
- **Auto Shop Peças e Serviços Ltda**, pretendeu demonstrar a exequibilidade dos lotes XXII e XXVIII.
- **Araújo Silva - Auto Pecas e Serviços Ltda**, pretendeu demonstrar a exequibilidade dos lotes XXV, XXVI, XXVII e XXIX.





- **Petrac Peças Para Tratores Ltda**, pretendeu demonstrar a exequibilidade dos lotes VI, VIII, X, XI, XV, XVIII, XIX, XXI, XXIII e XXIV.

Como o Pregoeiro não detinha de conhecimento técnico para análise de tais documentos, foi solicitado da Contabilidade do município análise das documentações juntadas pelas empresas supramencionadas e emissão de parecer técnico acerca da exequibilidade das propostas, que assim se manifestou:

3. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que:

A proposta apresentada pela empresa **Auto Shop Peças e Serviços Ltda** foi considerada **inexequível** em virtude da escassez de documentos comprobatórios, contendo apenas UM orçamento para o Lote 22 e UM orçamento para o Lote 28, ambos orçamentos com a mesma empresa fornecedora de peças.

A proposta apresentada pela empresa **Araújo Silva Auto Peças e Serviços Ltda** foi considerada **inexequível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tomando assim inviável a análise.

A proposta apresentada pela empresa **Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes Ltda** foi considerada **inexequível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tomando assim inviável a análise.

A proposta apresentada pela empresa **Petrac Peças Para Tratores Ltda** foi considerada **inexequível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tomando assim inviável a análise.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante das inconsistências identificadas nas propostas apresentadas, recomenda-se que:

Seja dado **prosseguimento ao processo licitatório**: Considerando que as propostas apresentadas pelas proponentes analisadas foram classificadas como **inexequíveis**, não prosseguir com o certame pode acarretar em atraso da prestação de serviços da Administração Pública, sendo assim, sugerimos dar continuidade ao certame considerando as demais propostas caso sejam exequíveis.

Por fim, ressalte-se que as empresas **Auto Shop Peças e Serviços Ltda**, **Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes** e **Auto Peças Ltda**, **Araújo Silva - Auto Pecas e Serviços Ltda** e **Petrac Peças Para Tratores Ltda** foram as únicas que cumpriram com a diligência no prazo estipulado de 03 (três) dias úteis.

A licitante **Line Diesel Comércio de Peças**, primeira colocada nos lotes I, II, III, IV, XIII, XVI, XVII e XX, e as empresas **BR Tratores Peças e Serviços Ltda**, **Trimag Tratores Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda** e **Conceitus Comércio e Serviços Automotivos** não apresentaram nenhuma documentação





que comprovasse a exequibilidade de suas propostas inferiores a 50% do valor orçado pela Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos supracitados, o Pregoeiro Municipal acata o parecer técnico emitido pelo contador Leonardo Ferreira de Brito Junior, CRC/BA 03614/O-3, da empresa Econtap Empresa de Contabilidade Pública Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.317.633/0001-28, contratada do município, e decide pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das propostas das empresas Auto Shop Peças e Serviços Ltda, Lubricol Comercio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, Araújo Silva - Auto Pecas e Serviços Ltda e Petrac Peças Para Tratores Ltda, por não conseguirem demonstrar a exequibilidade de suas propostas e Line Diesel Comércio de Peças, BR Tratores Peças e Serviços Ltda, Trimag Tratores Comercio de Máquinas Agrícolas Ltda e Conceitus Comercio e Serviços Automotivos por não apresentaram nenhuma documentação que comprovasse a exequibilidade de suas propostas. Frise-se que a desclassificação ocorrerá somente **nos lotes cujas propostas finais das empresas supramencionadas estão inferiores a 50% do valor orçado pela Administração.**

Riacho de Santana-BA, 25 de abril de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Processo Administrativo Nº 066/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 22/01/2025 19:26:51

TOTAL DO PROCESSO: **457.940,00****EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA** **26.763.088/0001-97** **457.940,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 696 Lance: 186.500,00 **Total: 186.500,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 372.000,00 **Valor Unit.: 186.500,00** Total Item: 186.500,00**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 162 Lance: 271.440,00 **Total: 271.440,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 542.880,00 **Valor Unit.: 271.440,00** Total Item: 271.440,00**PREGOEIRO:** EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES**MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO** ISABELA FERNANDES SENA



ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2024**, do Processo Administrativo nº **066/2024**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global por lote, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.763.088/0001-97, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) e **lote II** com o valor global de R\$ 271.436,88 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 25 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024
Processo Administrativo Nº 066/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES
Data de Publicação: 22/01/2025 19:26:51

LOTE 1 - ADJUDICADO - 25/04/2025 15:20:39
LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 186.500,00	Valor Total: 186.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	696	26.763.088/0001-97	372.000,00	186.500,00		Sim
2 L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP	921	05.597.607/0001-14	372.000,00	223.100,00	19,62	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	684	29.251.819/0001-03	370.000,00	280.000,00	25,50	Sim
4 ALCANTARA FERNANDES COM. E	995	02.552.604/0001-76	372.000,00	300.000,00	7,14	Sim
5 CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	588	96.770.664/0001-09	370.000,00	370.000,00	23,33	Sim
6 PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL	844	33.914.046/0001-75	372.000,00	372.000,00	0,54	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	111	40.297.605/0001-00	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim
8 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	265	37.769.137/0001-15	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPIADORAS BAHIA LTDA	953	09.094.395/0001-03	372.000,00	92.000,00		Sim
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	452	40.542.946/0001-02	372.000,00	93.000,00	1,0870	Sim
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	740	14.722.071/0001-02	372.000,00	111.000,00	19,3548	Sim
XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	896	37.988.803/0001-06	372.000,00	182.800,00	64,6847	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 25/04/2025 15:20:39
LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 271.440,00	Valor Total: 271.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	162	26.763.088/0001-97	542.880,00	271.440,00		Sim
2 OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	690	14.722.071/0001-02	542.880,00	359.000,00	32,26	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	860	29.251.819/0001-03	540.000,00	390.900,00	8,89	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

4 XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	853	37.988.803/0001-06	542.880,00	538.700,00	37,81	Sim
5 CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	651	96.770.664/0001-09	540.000,00	540.000,00	0,24	Sim
6 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	928	37.769.137/0001-15	542.880,00	542.880,00	0,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	507	40.542.946/0001-02	542.880,00	268.000,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	108	40.297.605/0001-00	542.880,00	269.000,00	0,3731	Sim
COPIADORAS BAHIA LTDA	610	09.094.395/0001-03	542.880,00	271.300,00	0,8550	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

Processo Administrativo Nº 066/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EMERSON RICARDO DA SILVA FERNANDES

Data de Publicação: 22/01/2025 19:26:51

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 25/04/2025 15:20:45

LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE I - LOCAÇÃO MAQUINAS COPIADORAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 186.500,00	Valor Total: 186.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	696	26.763.088/0001-97	372.000,00	186.500,00		Sim
2 L G DOS SANTOS FILHO EIRELI EPP	921	05.597.607/0001-14	372.000,00	223.100,00	19,62	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	684	29.251.819/0001-03	370.000,00	280.000,00	25,50	Sim
4 ALCANTARA FERNANDES COM. E	995	02.552.604/0001-76	372.000,00	300.000,00	7,14	Sim
5 CJ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	588	96.770.664/0001-09	370.000,00	370.000,00	23,33	Sim
6 PATRICIA S R DE SOUZA GLOBAL	844	33.914.046/0001-75	372.000,00	372.000,00	0,54	Sim
7 IANN COMERCIAL LTDA	111	40.297.605/0001-00	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim
8 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	265	37.769.137/0001-15	372.000,00	372.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COPIADORAS BAHIA LTDA	953	09.094.395/0001-03	372.000,00	92.000,00		Sim
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	452	40.542.946/0001-02	372.000,00	93.000,00	1,0870	Sim
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	740	14.722.071/0001-02	372.000,00	111.000,00	19,3548	Sim
XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	896	37.988.803/0001-06	372.000,00	182.800,00	64,6847	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 25/04/2025 15:20:45

LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 271.440,00	Valor Total: 271.440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EXATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	162	26.763.088/0001-97	542.880,00	271.440,00		Sim
2 OESTE DOS CARTUCHOS LTDA	690	14.722.071/0001-02	542.880,00	359.000,00	32,26	Sim
3 PULSE INVESTIMENTOS LTDA	860	29.251.819/0001-03	540.000,00	390.900,00	8,89	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

4	XAYTECH COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS	853	37.988.803/0001-06	542.880,00	538.700,00	37,81	Sim
5	CJ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	651	96.770.664/0001-09	540.000,00	540.000,00	0,24	Sim
6	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMÉRCIO	928	37.769.137/0001-15	542.880,00	542.880,00	0,53	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRASCOPY BRASIL COPIADORAS&	507	40.542.946/0001-02	542.880,00	268.000,00		Sim
IANN COMERCIAL LTDA	108	40.297.605/0001-00	542.880,00	269.000,00	0,3731	Sim
COPIADORAS BAHIA LTDA	610	09.094.395/0001-03	542.880,00	271.300,00	0,8550	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA





HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2024**, do Processo Administrativo nº **066/2024**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada destinada à locação de máquinas copiadoras e serviços de manutenção das máquinas, para atender às necessidades das secretarias do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global por lote, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Exata Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.763.088/0001-97, vencedora dos lotes I e II com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) e **lote II** com o valor global de R\$ 271.436,88 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 25 de abril de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira

PREFEITO MUNICIPAL





AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face ao constante nos autos, **AUTORIZO** a publicação da Dispensa Emergencial nº 005/2025, Processo Administrativo nº 031/2025, conforme estabelece o inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família	
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ	
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	
	2281 – Gestão do CAPS	
	2299 – Gestão das Ações do SAMU	
	2083 – Programa de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário-financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme à lei orçamentária anual, à compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminha-se ao Agente de Contratação para providências legais e publicação da Dispensa Emergencial, nos termos do Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21.

Riacho de Santana-Estado da Bahia, em 25 de abril de 2025.

João Vítor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2025

O Agente de Contratação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VIII, Art. 75 da Lei 14.133/21, “torna público” que está realizando a **Dispensa Emergencial** que tem como objeto a aquisição de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

Riacho de Santana - Bahia, 25 de abril de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Agente de Contratação

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA EMERGENCIAL
LEI 14.133/21 – AQUISIÇÃO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município, conforme termos da tabela abaixo:

LOTE I - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	150	Pacote	Absorvente multiuso c/20 unid	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
2	784	Pacote	Abaixador de língua c/100 unid	R\$ 10,78	R\$ 8.451,52
3	1.300	Rolos	Algodão hidrófilo de 500 g	R\$ 25,36	R\$ 32.968,00
4	150	Unidade	Algodão pre cortado n° 2	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
5	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml clara	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
6	400	Unidade	Almotolias transparentes 250 ml escura	R\$ 6,15	R\$ 2.460,00
7	100	Unidade	Almotolias transparentes 500 ml clara	R\$ 9,02	R\$ 902,00
8	150	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1,8m pc/12un	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
9	210	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1m pc/12un	R\$ 19,44	R\$ 4.082,40
10	190	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1,8m pc/12un	R\$ 12,50	R\$ 2.375,00
11	210	Pacote	Atadura ortopedica 15cmx1m pc/12un	R\$ 14,78	R\$ 3.103,80
12	105	Pacote	Atadura ortopedica 20cmx1,8m pc/12un	R\$ 23,50	R\$ 2.467,50
13	210	Pacote	Atadura ortopedica 10cmx1m pc/12un	R\$ 9,72	R\$ 2.041,20
14	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=10 cm x 3 m c/20 unidades	R\$ 73,90	R\$ 15.519,00
15	210	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=15 cm x 3 m c/20 unidades	R\$ 110,20	R\$ 23.142,00
16	110	caixa	Atadura gessada ortopédica-largura=20 cm x 3 m c/20 unidades	R\$ 148,60	R\$ 16.346,00
17	840	Pacote	Atadura de crepom-largura=6 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	R\$ 8,26	R\$ 6.938,40
18	840	Pacote	Atadura de crepom-largura= 8 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	R\$ 8,26	R\$ 6.938,40
19	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=10 cm -1,20 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	R\$ 8,26	R\$ 20.650,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





20	2.500	Pacote	Atadura de crepom-largura=15 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	R\$ 19,72	R\$ 49.300,00
21	2.100	Pacote	Atadura de crepom-largura=20 cm -1,80 m pct.c/12 unid com densidade de 13 fios/cm²	R\$ 21,20	R\$ 44.520,00
22	150	Unidade	Barbeador descartáveis 3 lâminas paralelas	R\$ 2,50	R\$ 375,00
23	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 500ml	R\$ 74,80	R\$ 748,00
24	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 1.000ml	R\$ 80,12	R\$ 801,20
25	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 2.000ml	R\$ 114,80	R\$ 1.148,00
26	10	Unidade	Balão p/reinalação de anestésia 3.000ml	R\$ 146,88	R\$ 1.468,80
27	2.100	Unidade	Bolsacoletora de urina sistema fechado	R\$ 6,44	R\$ 13.524,00
28	100	Unidade	Bolsa de colostomia dren.Opaca 10/70mm	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
29	1500	Unidade	Caixa descarte perfuro cortante de 20 litros	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00
30	420	Unidade	Caixa descarte perfuro-cortante 13 litros	R\$ 13,50	R\$ 5.670,00
31	980	Unidade	Clamp umbilical	R\$ 1,30	R\$ 1.274,00
32	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA GG	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
33	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA G	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
34	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA M	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
35	50	Unidade	Colar Cervical de resgate confeccionado em polietileno revestido em EVA P	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
36	60	Pacotes	Coletores de urina e fezes c/100 unidades	R\$ 76,00	R\$ 4.560,00
37	30	Pacote	Coletor de Urina infantil c/50 unidades	R\$ 49,20	R\$ 1.476,00
38	840	Pacote	Compressa campo operatório não estéril 100% algodão t=45cm x 50cm pct c/50 unid.	R\$ 21,14	R\$ 17.757,60
39	10	Unidade	Conjunto de tirantes aranha	R\$ 84,00	R\$ 840,00
40	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 4x6cm	R\$ 29,64	R\$ 1.778,40
41	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 9x14cm	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
42	60	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x10cm	R\$ 39,40	R\$ 2.364,00
43	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 10x20cm	R\$ 45,80	R\$ 2.290,00
44	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x15cm	R\$ 62,40	R\$ 3.120,00
45	50	Unidade	Curativo Hidrocolóide 15x20cm	R\$ 88,40	R\$ 4.420,00
46	21	Unidade	Dreno de Kher nº 16	R\$ 20,40	R\$ 428,40
47	21	Unidade	Dreno de Kher nº 18	R\$ 27,20	R\$ 571,20
48	30	Unidade	Dreno de portavac 32 mm	R\$ 12,20	R\$ 366,00
49	21	Pacote	Dreno de penrose nº1 c/12 und	R\$ 62,16	R\$ 1.305,36
50	21	Pacote	Dreno de penrose nº2 c/12 und	R\$ 62,16	R\$ 1.305,36

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





51	21	Pacote	Dreno de penrose nº3 c/12 und	R\$ 62,16	R\$ 1.305,36
52	30	Unidade	Dreno de torax nº 22	R\$ 20,00	R\$ 600,00
53	30	Unidade	Dreno de torax nº 20	R\$ 20,00	R\$ 600,00
54	30	Unidade	Dreno de torax nº 30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	30	Unidade	Dreno de torax nº 32	R\$ 20,00	R\$ 600,00
56	210	Pacote	Eletrodo descartável com adesivo c/50 und para ECG e monitor cardíaco c/50 und	R\$ 22,04	R\$ 4.628,40
57	1	Par	Eletrodo para DEA adulto compatível DEA VOLL AED PLUS	R\$ 4.154,72	R\$ 4.154,72
58	1	Par	Eletrodo para DEA infantil compatível DEA VOLL AED PLUS	R\$ 4.154,72	R\$ 4.154,72
59	225	Caixa	Equipo macrogotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Und	R\$ 780,00	R\$ 175.500,00
60	45	Caixa	Equipo Microgotas duas vias s.fechado c/injetor de medicamentos c/500Und	R\$ 1.100,00	R\$ 49.500,00
61	630	Unidade	Equipo p/ infusão parental múltiplas - 2 vias	R\$ 1,48	R\$ 932,40
62	150	Unidade	Equipo para nutrição enterel flex.	R\$ 1,66	R\$ 249,00
63	420	Unidade	Equipo para transfusão sanguínea	R\$ 6,44	R\$ 2.704,80
64	15	Pacote	Equipo Conector 2 vias (Polifix) pct c/10und	R\$ 38,00	R\$ 570,00
65	15	Pacote	Equipo Conector 3 vias (Polifix) pct c/10und	R\$ 40,00	R\$ 600,00
66	150	Unidade	Equipo multivias com clamp 2 vias	R\$ 3,80	R\$ 570,00
67	110	Pacote	Escova ginecológica c/100 und	R\$ 49,76	R\$ 5.473,60
68	7.500	Unidade	Esparadrapo 10cmX4,5m	R\$ 13,80	R\$ 103.500,00
69	180	Pacote	Espátula de ayres c/50 und	R\$ 15,20	R\$ 2.736,00
70	690	Unidade	Especulo acrílico grande	R\$ 2,70	R\$ 1.863,00
71	3.920	Unidade	Espéculo acrílico médio	R\$ 2,12	R\$ 8.310,40
72	2.100	Unidade	Espéculo acrílico pequeno	R\$ 2,04	R\$ 4.284,00
73	20	Caixa	Filme de raio X 18x24 c/100 und.	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
74	25	Caixa	Filme de raio X 24x30 c/100 und.	R\$ 355,80	R\$ 8.895,00
75	20	Caixa	Filme de raio X 30x40 c/100 und.	R\$ 570,50	R\$ 11.410,00
76	30	Caixa	Filme de raio X 35x35 c/100 und.	R\$ 611,80	R\$ 18.354,00
77	45	Rolo	Fita adesiva cirúrgica branco 19mm X 50m	R\$ 6,10	R\$ 274,50
78	1.700	Rolo	Fita adesiva para esterilização	R\$ 7,14	R\$ 12.138,00
79	560	Caixa	Fita capilar para glicemia tipo on call plus c/50 unidades	R\$ 46,00	R\$ 25.760,00
80	250	Pacote	Fralda descartável geriátrica c/ 100 unidades	R\$ 260,00	R\$ 65.000,00
81	110	Pacote	Fralda descartável infantil c/50 unidades	R\$ 59,60	R\$ 6.556,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





82	5.000	Unidade	Frasco para alimentação enteral 300 ml	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
83	300	Unidade	Frasco umidificador para oxigênio c/250 ml c/ ext.masca	R\$ 24,26	R\$ 7.278,00
84	8.500	Pacote	Gaze não estéril 7.5cm x 7.5cm - 13 fios	R\$ 1,04	R\$ 8.840,00
85	1	Unidade	Hood para oxigênio - tam.médio (sistema completo)	R\$ 762,52	R\$ 762,52
86	200	Caixa	Lâmina fosca para citologia c/50 unidade	R\$ 14,89	R\$ 2.978,00
87	90	Caixa	Lamina de bisturi 11 cm c/100 unidade	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00
88	80	Caixa	Lamina de bisturi 15 cm c/100 unidade	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
89	110	Caixa	Lamina de bisturi 22 cm c/100 unidade	R\$ 42,82	R\$ 4.710,20
90	75	Caixa	Lamina de bisturi 24 cm c/100 unidade	R\$ 46,42	R\$ 3.481,50
91	110	Caixa	Lanceta para punção digital inox c/200 unidade	R\$ 17,80	R\$ 1.958,00
92	40	Unidade	Malha turbular 10 cm	R\$ 18,10	R\$ 724,00
93	30	Unidade	Malha turbular 6 cm	R\$ 15,84	R\$ 475,20
94	30	Unidade	Malha turbular 8 cm	R\$ 17,20	R\$ 516,00
95	1100	Unidade	Micropore 10 cm X 4,5	R\$ 8,50	R\$ 9.350,00
96	420	Unidade	Micropore 5 cm X 10m	R\$ 10,15	R\$ 4.263,00
97	60	Caixa	Papel crepado 20/20 com 500 unidades	R\$ 65,50	R\$ 3.930,00
98	15	Caixa	Papel crepado 30/30 com 500 unidades	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
99	60	Caixa	Papel crepado 40/40 com 500 unidades	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
100	60	Caixa	Papel crepado 50/50 com 500 unidades	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
101	45	Caixa	Papel crepado 60/60 com 500 unidades	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
102	45	Rolo	Papel grau cirúrgico 100mm/100m	R\$ 83,62	R\$ 3.762,90
103	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 150mm/100m	R\$ 125,44	R\$ 3.763,20
104	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 200mm/100m	R\$ 167,66	R\$ 5.029,80
105	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 250mm/100m	R\$ 203,70	R\$ 6.111,00
106	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 300mm/100m	R\$ 259,90	R\$ 7.797,00
107	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 350mm/100m	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
108	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 400mm/100m	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
109	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 450mm/100m	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
110	30	Rolo	Papel grau cirúrgico 500mm/100m	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
111	2.800	Unidade	Pinças de cheron descartáveis	R\$ 2,30	R\$ 6.440,00
112	10	Caixa	Preservativo camisinha masculina não lubrificado sem cheiro caixa c/144	R\$ 89,28	R\$ 892,80
113	90	Pacote	Propés com elástico c/100unid	R\$ 12,40	R\$ 1.116,00

Praça Mosenhor Tobias, N.º 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





114	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor azul	R\$ 0,65	R\$ 204,75
115	315	Unidade	Pulseira vinil recém-nascido com pino inviolável cor rosa	R\$ 0,65	R\$ 204,75
116	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº10 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
117	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº4 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
118	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº12 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
119	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº14 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
120	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº16 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
121	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº18 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
122	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº20 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
123	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº6 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
124	60	Pacote	Sonda de aspiração traqueal nº8 c/10 und.	R\$ 14,00	R\$ 840,00
125	60	Unidade	Sonda Botton nº 12	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
126	60	Unidade	Sonda Botton nº 14	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
127	60	Unidade	Sonda Botton nº 16	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
128	60	Unidade	Sonda Botton nº 18	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
129	60	Unidade	Sonda Botton nº 120	R\$ 102,80	R\$ 6.168,00
130	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 8 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 405,00
131	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 8 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 405,00
132	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 10 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 405,00
133	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 10 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
134	30	Pacote	Sonda nasogastrica nº 12 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 405,00
135	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 14 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
136	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 12 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
137	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 14 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
138	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 16 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
139	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº 16 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
140	60	Pacote	Sonda nasogastrica nº18 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 810,00
141	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº18 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
142	60	Pacote	Sonda nasogastrica nº20 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 810,00
143	60	Pacote	Sonda nasogastrica nº20 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 810,00
144	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº22 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
145	60	Pacote	Sonda nasogastrica nº22 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 810,00
146	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº6 curta c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





147	45	Pacote	Sonda nasogastrica nº6 longa c/10 und.	R\$ 13,50	R\$ 607,50
148	70	Unidade	Sonda retal nº 14	R\$ 1,50	R\$ 105,00
149	100	Unidade	Sonda retal nº16	R\$ 1,70	R\$ 170,00
150	100	Unidade	Sonda retal nº 20	R\$ 2,30	R\$ 230,00
151	110	Unidade	Sonda uretal nº 06	R\$ 1,20	R\$ 132,00
152	110	Unidade	Sonda uretal nº 08	R\$ 1,20	R\$ 132,00
153	110	Unidade	Sonda uretal nº 10	R\$ 1,20	R\$ 132,00
154	110	Unidade	Sonda uretal nº 12	R\$ 1,20	R\$ 132,00
155	110	Unidade	Sonda uretal nº 14	R\$ 1,20	R\$ 132,00
156	500	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº12 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
157	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº14 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
158	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº16 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
159	800	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº18 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
160	30	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº20 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
161	80	Pacote	Sonda vesical de demora 2 vias nº22 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
162	500	Pacote	Sonda vesical de deomra 3 vias nº18 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
163	60	Pacote	Sonda vesical de deomra 3 vias nº20 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
164	60	Pacote	Sonda vesical de deomra 3 vias nº22 c/10 und.	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
165	4	Unidade	SONDA MIC KEY - Tubo para gastrostomia, nível da pele, em silicone gráu médico, transparente, com fita radiopaca ao longo de seu comprimento. Balão de silicone para fixação interna, válvula para enchimento do balão, e dispositivo anti reflexo. Sistema de trava para conexão de sondas extensoras para alimentação. conjunto completo com tudo para gastrostomia, sonda extensora 2 com pinça para alimentação em bolus; seringa para alimentação de 35cc. calibre 16 FRx2.3 cm de comprimento.	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
166	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho G	R\$ 40,70	R\$ 610,50
167	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho M	R\$ 34,40	R\$ 516,00
168	15	Unidade	Tala p/imobilização aramada em EVA tamanho P	R\$ 30,40	R\$ 456,00
169	30	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 15cm x 20cm	R\$ 144,00	R\$ 4.320,00
170	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 26cm x 36cm	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





171	15	Unidade	Tela de marlex cirúrgica 30,5cm x 330,5cm	R\$ 159,80	R\$ 2.397,00
172	30	Pacote	Tubo látex nº 200 pacote c/15 metros	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
173	150	Pacote	Tubo látex nº 201 pacote c/15 metros	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
174	150	Pacote	Tubo látex nº 202 pacote c/15 metros	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
175	150	Pacote	Tubo látex nº 204 pacote c/15 metros	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
176	45	Pacote	Tubo silicone 6mm pacote c/15 metros	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
177	45	Pacote	Tubo silicone 12mm pacote c/15 metros	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
178	60	Unidade	Tubo nº 3.0 sem balão	R\$ 7,63	R\$ 457,80
179	60	Unidade	Tubo nº 2.5 sem balão	R\$ 7,63	R\$ 457,80
180	60	Unidade	Tubo nº 3.5 sem balão	R\$ 7,63	R\$ 457,80
181	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2	R\$ 5,20	R\$ 234,00
182	45	Unidade	Tudo endotraqueal com cuff n. 2,50	R\$ 5,20	R\$ 234,00
183	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3	R\$ 5,20	R\$ 234,00
184	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 3,50	R\$ 5,20	R\$ 234,00
185	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4	R\$ 5,20	R\$ 234,00
186	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 4,5	R\$ 5,20	R\$ 234,00
187	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 5,50	R\$ 6,50	R\$ 292,50
188	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,00	R\$ 6,50	R\$ 292,50
189	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 6,50	R\$ 6,50	R\$ 292,50
190	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,00	R\$ 6,50	R\$ 292,50
191	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 7,50	R\$ 6,50	R\$ 520,00
192	80	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,00	R\$ 6,50	R\$ 520,00
193	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 8,50	R\$ 6,50	R\$ 292,50
194	45	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff n. 9,00	R\$ 7,49	R\$ 337,05
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.261.457,51 (Um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).					R\$ 1.261.457,51

LOTE II - MATERIAL FILMES RADIOGRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO: HOSPITAL					
ITEM	QUANT	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 20X25 CM. MODELO: FILME DVE 20X25 (8X10), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00
2	60	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 25X30 CM. MODELO: FILME DVE 25X30 (10X12), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950	R\$ 1.490,00	R\$ 89.400,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





			CARESTREAM.		
3	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 28X35 CM. MODELO: FILME DVE 28X35 (14X11), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
4	30	Caixa	FILME RADIOGRAFICO PARA IMPRESSÃO DIGITAL SECO, BRANCO E PRETO, DIMENSÃO 35X43 CM. MODELO: FILME DVE 35X43 (14X17), 125 FOLHAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY VIEW 5950 CARESTREAM.	R\$ 2.668,75	R\$ 80.062,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 265.462,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).					R\$ 265.462,50

LOTE III - REPOSITORES ELETROLÍTICOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	30	Bolsa	Hidroxielilado 6% 500 ml - IV	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
2	420	Bolsa	Solução de manitol 20% a 250 ml	R\$ 10,20	R\$ 4.284,00
3	2.100	Bolsa	Solução ringer conlactato 250 ml	R\$ 8,90	R\$ 18.690,00
4	5.500	Bolsa	Solução ringer conlactato 500 ml	R\$ 9,28	R\$ 51.040,00
5	52.500	Bolsa	Soro fisiológico 100 ml	R\$ 4,30	R\$ 225.750,00
6	63.000	Bolsa	Soro fisiológico 250 ml	R\$ 5,10	R\$ 321.300,00
7	63.000	Bolsa	Soro fisiológico 500 ml	R\$ 6,72	R\$ 423.360,00
8	22.500	Bolsa	Soro fisiológico 1.000 ml	R\$ 7,50	R\$ 168.750,00
9	14.700	Bolsa	Soro glicofiológico 500 ml	R\$ 7,00	R\$ 102.900,00
10	5.500	Bolsa	Soro glicofisiológico 250 ml	R\$ 5,45	R\$ 29.975,00
11	4.200	Bolsa	Soro glicosado 250 ml	R\$ 5,20	R\$ 21.840,00
12	12.600	Bolsa	Soro glicosado 500 ml	R\$ 6,50	R\$ 81.900,00
13	150	Bolsa	Voluven 6% hidroxietilamido + cloreto de sódio	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.455.939,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais).					R\$ 1.455.939,00

LOTE IV - MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	315	Caixa	Agulha 13x4,5 c/100 unid	R\$ 8,90	R\$ 2.803,50
2	375	Caixa	Agulha 20x5,5 c/100 unid	R\$ 8,90	R\$ 3.337,50
3	150	Caixa	Agulha 25x0,7 c/100 unid	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





4	60	Caixa	Agulha 25x8 c/100 unid	R\$ 8,90	R\$ 534,00
5	70	Caixa	Agulha 30x7 c/100 unid	R\$ 8,90	R\$ 623,00
6	315	Caixa	Agulha 30x8 c/100 unid	R\$ 9,30	R\$ 2.929,50
7	70	Caixa	Agulha 40x12 c/100 unid	R\$ 9,30	R\$ 651,00
8	840	Unidade	Agulha p/raquianestesia spinal 25G	R\$ 5,60	R\$ 4.704,00
9	840	Unidade	Agulha p/raquianestesia spi 26G	R\$ 9,10	R\$ 7.644,00
10	840	Unidade	Agulha p/raquianestesia de 27G	R\$ 9,10	R\$ 7.644,00
11	30	Caixa	Agulha peridural 17g x 3,5 cx: c/25 unid	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
12	100	Unidade	Cânula de guedel nº4	R\$ 4,55	R\$ 455,00
13	100	Unidade	Cânula de guedel nº4,5	R\$ 4,55	R\$ 455,00
14	100	Unidade	Cânula de guedel nº5	R\$ 4,55	R\$ 455,00
15	100	Unidade	Cânula de guedel nº6	R\$ 4,55	R\$ 455,00
16	100	Unidade	Cânula de guedel nº7	R\$ 5,40	R\$ 540,00
17	100	Unidade	Cânula de guedel nº 7,5	R\$ 5,40	R\$ 540,00
18	50	Unidade	Cânula de guedel nº 8,0	R\$ 5,40	R\$ 270,00
19	300	Unidade	Capa para videolaparoscopia / videocirurgia tamanho 150mmx2500mm	R\$ 10,70	R\$ 3.210,00
20	110	Caixa	Categut simples 2.0 com agulha de 4 cm c/24und	R\$ 121,86	R\$ 13.404,60
21	80	Caixa	Categut simples 4.0 com agulha de 4 cm c/24und	R\$ 121,86	R\$ 9.748,80
22	60	Caixa	Categute cromado absorvível estéril (Fio de sutura) 0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 7.311,60
23	30	Caixa	Categute cromado absorvível estéril (Fio de sutura) 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
24	60	Caixa	Categute cromado absorvível estéril 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 7.311,60
25	30	Caixa	Categute cromado absorvível estéril 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
26	40	Caixa	Categute cromado absorvível estéril 4-0 c/agulha t=30 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 4.874,40
27	80	Caixa	Categute simples absorvível estéril 2-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 9.748,80
28	80	Caixa	Categute simples absorvível estéril 3-0 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 9.748,80

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





29	30	Caixa	Categute simples absorvível estéril 1 c/agulha t=40 mm c.1/2 cx.c/24 unid	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
30	4.200	Unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto	R\$ 1,29	R\$ 5.418,00
31	630	Unidade	Cateter nasal tipo óculos infantil	R\$ 1,29	R\$ 812,70
32	30	Caixa	Cateter simples 2-0 c/agulha de 4 cm c/24und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
33	30	Caixa	Cateter simples 3-0 c/agulha de 4 cm c/24und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
34	30	Caixa	Cateter simples 4-0 c/agulha de 4 cm c/24und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
35	300	Unidade	Cateter para peridural 18 g com 0,9 mm de diâmetro externo priming de 0,19 ml - com 900 mm de comprimento	R\$ 112,10	R\$ 33.630,00
36	150	Kit	Cateter dupl lúmen pediátrico 7 FR X 10 CM	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00
37	150	Kit	Cateter dupl lúmen pediátrico 9 FR X 12 CM	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00
38	150	Kit	Cateter dupl lúmen pediátrico 4 FR X 10 CM	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00
39	150	Kit	Cateter dupl lúmen adulto 7 FR X 20 CM	R\$ 95,10	R\$ 14.265,00
40	30	Caixa	Fio cromado n° 0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
41	30	Caixa	Fio cromado n°1.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
42	30	Caixa	Fio cromado n° 2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
43	30	Caixa	Fio cromado n° 3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
44	30	Caixa	Fio cromado n° 4.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
45	30	Caixa	Fio cromado n° 5.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 121,86	R\$ 3.655,80
46	30	Caixa	Fio de linho n° 0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 98,70	R\$ 2.961,00
47	30	Caixa	Fio de linho n°2.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 98,70	R\$ 2.961,00
48	30	Caixa	Fio de linho n°3.0 com agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 98,70	R\$ 2.961,00
49	30	Caixa	Fio Polycote 2.0 sultupak c/24 unid	R\$ 93,07	R\$ 2.792,10
50	30	Caixa	Fio Polipropileno n° 1	R\$ 111,88	R\$ 3.356,40
51	30	Caixa	Fio Polipropileno n° 2	R\$ 111,80	R\$ 3.354,00
52	30	Caixa	Fio poliglicolico n° 1	R\$ 275,80	R\$ 8.274,00
53	30	Caixa	Fio Prolene n° 0 c/agulha de 4 cm	R\$ 111,55	R\$ 3.346,50

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





54	30	Caixa	Fio Prolene nº 1 c/agulha de 4 cm	R\$ 111,55	R\$ 3.346,50
55	30	Caixa	Fio Prolene nº 2.0 c/agulha de 4 cm	R\$ 111,55	R\$ 3.346,50
56	30	Caixa	Fio Prolene nº 3.0 c/agulha de 4 cm	R\$ 111,55	R\$ 3.346,50
57	30	Caixa	Fio de sutura mononylon nº0 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 1.288,20
58	110	Caixa	Fio de sutura mononylon nº1 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 4.723,40
59	80	Caixa	Fio de sutura mononylon nº2 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 3.435,20
60	165	Caixa	Fio de sutura mononylon nº3 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 7.085,10
61	60	Caixa	Fio de sutura mononylon nº4 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 2.576,40
62	45	Caixa	Fio de sutura mononylon nº5 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 1.932,30
63	45	Caixa	Fio de sutura mononylon nº6 agulha de 4 cm c/24 und	R\$ 42,94	R\$ 1.932,30
64	20	Caixa	Fio de sutura poliglactina 910 n 1 c/agulha 4,0cm cx: 36 unidades	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
65	20	Caixa	Fio de sutura poliglactina 910 - n. 2 c/agulha 4,0 cm cx: 36 unidades	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
66	30	Caixa	Fio vicril nº2-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	R\$ 209,74	R\$ 6.292,20
67	30	Caixa	Fio vicril nº3-0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	R\$ 209,74	R\$ 6.292,20
68	30	Caixa	Fio vicril nº0 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	R\$ 209,74	R\$ 6.292,20
69	30	Caixa	Fio vicril nº1 com agulha de 4 cm e cx c/12 unidades	R\$ 209,74	R\$ 6.292,20
70	30	Caixa	Gelcos 14 c/100 und.	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
71	60	Caixa	Gelcos 18 c/100 und.	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
72	100	Caixa	Gelcos 20 c/100 und.	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00
73	220	Caixa	Gelcos 22 c/100 und.	R\$ 114,00	R\$ 25.080,00
74	220	Caixa	Gelcos 24 c/100 und.	R\$ 114,00	R\$ 25.080,00
75	450	Unidade	Kit acesso central adulto	R\$ 95,10	R\$ 42.795,00
76	450	Unidade	kit acesso central infantil	R\$ 95,10	R\$ 42.795,00
77	100	Unidade	Selo d'água para dreno de torax	R\$ 32,30	R\$ 3.230,00
78	220	Caixa	Scalp 19 c/100 und.	R\$ 28,50	R\$ 6.270,00
79	300	Caixa	Scalp 21 c/100 und.	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
80	300	Caixa	Scalp 23 c/100 und.	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00
81	210	Caixa	Scalp 25 c/100 und.	R\$ 28,50	R\$ 5.985,00
82	210	Caixa	Scalp 27 c/100 und.	R\$ 28,50	R\$ 5.985,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





83	840	Caixa	Seringa 10 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	R\$ 45,54	R\$ 38.253,60
84	375	Caixa	Seringa de 1 ml com agulha 13x4,5 c/100 und.	R\$ 27,28	R\$ 10.230,00
85	420	Caixa	Seringa de 20 ml com agulha 25x7 c/100 und.	R\$ 60,12	R\$ 25.250,40
86	840	Caixa	Seringa de 3 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	R\$ 28,97	R\$ 24.334,80
87	840	Caixa	Seringa de 5 ml com agulha de 25x7 c/100 und.	R\$ 32,80	R\$ 27.552,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 672.912,40 (seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).					R\$ 672.912,40

LOTE V - MEDICAMENTOS: PROGRAMA MELHOR EM CASA, HOSPITAL, SAMU, CAPS E ATENÇÃO BÁSICA.					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	10.000	Comprimido	Albendazol 400 mg	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
2	1.500	Frasco	Albendazol 40 mg/ml	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00
3	700	Caixa	Aerolin spray 100cg 1 dose	R\$ 22,00	R\$ 15.400,00
4	70.000	Comprimido	Acido acetilsalicílico 100mg – comprimido	R\$ 0,08	R\$ 5.600,00
5	540	Unidades	Acido acetilcisteína sachê	R\$ 2,58	R\$ 1.393,20
6	540	Frascos	Acido acetilcisteína xarope 20 mg	R\$ 10,00	R\$ 5.400,00
7	540	Comprimido	Acido acetilcisteína 40 mg	R\$ 10,00	R\$ 5.400,00
8	1.275	Frasco	Acebrofilina 25mg/5mL – xarope pediátrico c/ 120mL	R\$ 8,18	R\$ 10.429,50
9	1.275	Frasco	Acebrofilina 50mg/5mL – xarope adulto c/ 120mL	R\$ 8,18	R\$ 10.429,50
10	8.000	Ampola	Acido Ascorbico 100mg/mL(Vitamina C) – solução injetável	R\$ 1,36	R\$ 10.880,00
11	5.500	Ampola	Ácido Tranexâmico 5ml - Solução Injetável	R\$ 6,12	R\$ 33.660,00
12	1.000	Comprimido	Ácido Tranexâmico 250 mg	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
13	35.000	Comprimido	Ácido Fólico 5 mg	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
14	9.000	Ampola	Água para injeção 10 ml - embalagem em ampolas	R\$ 0,45	R\$ 4.050,00
15	1.275	Frasco	Ambroxol 15 mg/5ml xarope pediátrico c/120 ml	R\$ 4,25	R\$ 5.418,75
16	1.275	Frasco	Ambroxol 30 mg/5ml xarope adulto c/100 ml	R\$ 4,86	R\$ 6.196,50

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





17	200	Ampola	Amicacina 500 mg solução injetável	R\$ 7,65	R\$ 1.530,00
18	700	Ampola	Aminofilina 240mg/mL - ampola 10 mL - injetável	R\$ 5,44	R\$ 3.808,00
19	3.000	Comprimido	Amiodarona 200 mg	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
20	500	Ampola	Amiodarona 50mg/mL	R\$ 4,59	R\$ 2.295,00
21	21.000	Comprimido	Amoxicilina 500 mg comprimido	R\$ 0,41	R\$ 8.610,00
22	1.400	Frasco	Amoxicilina 80mg/ml suspensão oral.	R\$ 12,40	R\$ 17.360,00
23	7.000	Comprimido	Amoxicilina+Clav. de pot. 500+125mg comprimido	R\$ 2,38	R\$ 16.660,00
24	1.120	Frasco	Amoxicilina+Clav. de pot. 125mg+31,25mg/5ML suspensão oral	R\$ 19,20	R\$ 21.504,00
25	700	Frasco	Ampicilina 250mg susp.	R\$ 26,01	R\$ 18.207,00
26	7.000	Comprimido	Ampicilina 500mg	R\$ 2,31	R\$ 16.170,00
27	6.900	Ampola	Ampicilina 1 g - solução injetável	R\$ 5,20	R\$ 35.880,00
28	1.750	Ampola	Ampicilina 500 mg - solução injetável	R\$ 1,80	R\$ 3.150,00
29	21.000	Comprimido	Anlodipino 5 mg	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
30	21.000	Comprimido	Anlodipino 10 mg	R\$ 0,17	R\$ 3.570,00
31	21.000	Comprimido	Atenalol 25 mg	R\$ 0,08	R\$ 1.680,00
32	21.000	Comprimido	Atenalol 50 mg	R\$ 0,24	R\$ 5.040,00
33	7.200	Comprimido	Nifedipino 20 mg	R\$ 0,82	R\$ 5.904,00
34	2.800	Comprimido	AAs de 100 mg	R\$ 0,15	R\$ 420,00
35	630	Ampola	Atracúrio, Dobesilato 10mg/ml 2,5ml	R\$ 11,73	R\$ 7.389,90
36	1.750	Ampola	Atropina, sulfato 0,25mg/mL - frasco 1mL injetável	R\$ 1,22	R\$ 2.135,00
37	525	Ampola	Atropina, sulfato 0,5mg/mL - frasco 1mL injetável	R\$ 2,55	R\$ 1.338,75
38	7.000	Comprimido	Azitromicina 500 mg	R\$ 1,44	R\$ 10.080,00
39	1.400	Frasco	Azitromicina 250mg suspensão	R\$ 13,58	R\$ 19.012,00
40	1.260	Comprimido	Benzoato de alogliptina 25 mg	R\$ 8,16	R\$ 10.281,60
41	4	Frasco	Bariogel - Frasco	R\$ 47,45	R\$ 189,80
42	3.600	F/A	Benzilpenicilina benzatina 1200.000 UI - pó para suspensão injetável	R\$ 13,15	R\$ 47.340,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





43	650	F/A	Benzilpenicilina benzatina 400.000 UI – pó para suspensão injetável	R\$ 10,68	R\$ 6.942,00
44	1.000	F/A	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI – pó para suspensão injetável	R\$ 12,32	R\$ 12.320,00
45	600	Ampola	Benzilpenicilina potássica - pó para suspensão injetável 5.000.000 UI	R\$ 17,22	R\$ 10.332,00
46	70	Frasco	Benzoato de Benzila - frasco com 100ml	R\$ 32,81	R\$ 2.296,70
47	400	Ampola	Bicarbonato de Sódio 10%	R\$ 1,46	R\$ 584,00
48	360	Comp	Bisacodil 5mg - Comprimido	R\$ 0,58	R\$ 208,80
49	42	Frasco	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg inalção oral	R\$ 493,02	R\$ 20.706,84
50	9.000	Ampola	Butil.de escopolamina 4mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml c/5ml(Hioscina composta) s.injetável	R\$ 2,12	R\$ 19.080,00
51	2.700	Ampola	Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml c/1 ml (Hioscina simples) s.injetável	R\$ 1,75	R\$ 4.725,00
52	10.000	Comprimido	Captopril de 25 mg	R\$ 0,07	R\$ 700,00
53	15	KG	Carvão vegetal ativado	R\$ 59,50	R\$ 892,50
54	7.150	Comprimido	Carvedilol 12,5 mg	R\$ 0,14	R\$ 1.001,00
55	7.150	Comprimido	Carvedilol 25 mg	R\$ 0,25	R\$ 1.787,50
56	350	Ampola	Cedilanide de 0,5 mg	R\$ 3,91	R\$ 1.368,50
57	42.000	Comprimido	Cefalexina 500 mg	R\$ 0,45	R\$ 18.900,00
58	1.400	Frasco	Cefalexina 250 mg/ml suspensão	R\$ 6,40	R\$ 8.960,00
59	23.100	Ampola	Cefalotina sódica 1g – pó para solução injetável	R\$ 4,80	R\$ 110.880,00
60	1.680	Ampola	Cefalotina sódica 500mg – pó para solução injetável	R\$ 6,80	R\$ 11.424,00
61	3.150	Ampola	Cefazolina 1g - solução injetável	R\$ 7,39	R\$ 23.278,50
62	33.600	Ampola	Ceftriaxona 1gr – Ampola	R\$ 4,43	R\$ 148.848,00
63	1.050	Ampola	Ceftriaxona 500mg - Ampola	R\$ 7,05	R\$ 7.402,50
64	14.000	Comprimido	Cetoconazol 200 mg	R\$ 1,86	R\$ 26.040,00
65	1.400	Bisnaga	Cetoconazol 20grs creme	R\$ 23,46	R\$ 32.844,00
66	4.000	Ampola	Cetoprofeno 100mg/mL - (IM) Injetável	R\$ 6,80	R\$ 27.200,00
67	17.325	Ampola	Cetoprofeno 100mg/mL - (IV) Injetável	R\$ 6,30	R\$ 109.147,50
68	1.400	Frasco	Cimeticona 75mg/ml frasco c/30 ml - gotas	R\$ 2,80	R\$ 3.920,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





69	21.000	Comprimido	Cimetidina 200mg	R\$ 1,23	R\$ 25.830,00
70	21.000	Ampola	Cimetidina 150mg/2mL	R\$ 1,66	R\$ 34.860,00
71	2.800	Frasco	Cimetidina 75mg/mL frasco c/30ml - gotas	R\$ 2,55	R\$ 7.140,00
72	21.000	Comprimido	Ciprofloxacino clor. 500mg	R\$ 0,37	R\$ 7.770,00
73	6.525	Bolsa	Ciprofloxacino 400mg/ml 200ml - Solução Injetável	R\$ 14,16	R\$ 92.394,00
74	300	Ampola	Clonidina 150 mcg/ml 30x1ml IV/ML/Espinal	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
75	1.700	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75mg – comprimido	R\$ 0,96	R\$ 1.632,00
76	4.550	Unidade	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	R\$ 0,85	R\$ 3.867,50
77	1.260	Comprimido	Cloridrato de benazepril+benzilato de anlodipino 10mg/5mg	R\$ 4,32	R\$ 5.443,20
78	4.200	Comprimido	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg	R\$ 0,47	R\$ 1.974,00
79	3.780	Ampola	Cloridrato de clindamicina 150 mg	R\$ 4,30	R\$ 16.254,00
80	110	Frasco	Cloridrato de vancomicina 500 mg injetável	R\$ 8,33	R\$ 916,30
81	50	Frascos	Colagenase 0,6u/g	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
82	21.000	Comprimido	Codeína+paracetamol 30+500 mg	R\$ 1,12	R\$ 23.520,00
83	1.260	Comprimido	Colecalciferol 50.000 UI	R\$ 5,98	R\$ 7.534,80
84	1.260	Comprimido	Colecalciferol 7.000 UI	R\$ 2,98	R\$ 3.754,80
85	34.650	Ampola	Complexo B injetável 2ml	R\$ 1,83	R\$ 63.409,50
86	700	Ampola	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml – injetável	R\$ 3,91	R\$ 2.737,00
87	200	Frascos	Desloratadina 0,5 mg/ml	R\$ 42,50	R\$ 8.500,00
88	700	Bisnaga	Dexametasona 0,1% creme	R\$ 2,83	R\$ 1.981,00
89	1.120	Frasco	Dexametasona elixir, 1mg/ml - xarope	R\$ 3,33	R\$ 3.729,60
90	13.125	Ampola	Dexametasona 2mg/mL 1ml	R\$ 1,77	R\$ 23.231,25
91	23.625	Ampola	Dexametasona, fosfato dissódico 4mg/mL – Ampola	R\$ 1,79	R\$ 42.288,75
92	700	Frasco	Diclofenaco resinato 15mg/ml gotas 20 ml	R\$ 16,43	R\$ 11.501,00
93	14.350	Ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/ml c/3 ml solução injetável	R\$ 1,28	R\$ 18.368,00
94	21.000	Comprimido	Diclofenaco sódico 50mg	R\$ 0,56	R\$ 11.760,00
95	1.120	Frasco	Dexclorfeniramina, maleato sol. 0,4mg/ml – xarope	R\$ 2,77	R\$ 3.102,40

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





96	450	Ampola	Dexmedetomidina 100 mg/ ml	R\$ 14,84	R\$ 6.678,00
97	420	Frasco	Dimeticona 75 mg/ml	R\$ 2,80	R\$ 1.176,00
98	360	Comprimido	Dinitrato de isossorbida 5 mg - comprimido sublingual	R\$ 0,80	R\$ 288,00
99	16.800	FRASCOS	Dipirona 500mg/ml	R\$ 1,95	R\$ 32.760,00
100	21.000	Comprimido	Dipirona 500mg	R\$ 0,23	R\$ 4.830,00
101	8.400	Ampola	Dipirona 500mg/2mL - injetável	R\$ 1,44	R\$ 12.096,00
102	43.050	Ampola	Dipirona sódica 1 g /ml solução injetável	R\$ 1,44	R\$ 61.992,00
103	1.260	Comprimido	Diosmina 450mg + hesperidina 50mg	R\$ 2,44	R\$ 3.074,40
104	14.000	Comprimido	Domperidona 10 mg	R\$ 0,29	R\$ 4.060,00
105	700	Frasco	Domperidona 1mg/ml de 100ml – suspensão	R\$ 29,32	R\$ 20.524,00
106	875	Ampola	Efedrina 50mg/ml	R\$ 10,54	R\$ 9.222,50
107	21.000	Comprimido	Enalapril 5 mg	R\$ 0,10	R\$ 2.100,00
108	21.000	Comprimido	Enalapril 10 mg	R\$ 0,09	R\$ 1.890,00
109	21.000	Comprimido	Enalapril 20 mg	R\$ 0,10	R\$ 2.100,00
110	875	Frasco	Enema de Glicerina- frasco 130gr	R\$ 16,15	R\$ 14.131,25
111	6.930	Ampola	Enoxaparina Sódica 40 mg/0,4ml	R\$ 18,00	R\$ 124.740,00
112	4.025	Ampola	Enoxiparina Sódica 60mg	R\$ 29,00	R\$ 116.725,00
113	2.275	Ampola	Enoxiparina Sódica 80mg	R\$ 34,00	R\$ 77.350,00
114	3.780	Ampola	Epinefrina 1mg/mL – solução injetável	R\$ 1,70	R\$ 6.426,00
115	3.850	Ampola	Ergometrina 0,2 mg	R\$ 3,53	R\$ 13.590,50
116	700	Frasco	Escopolamina, butil+dipeirona sódica 0,67/333, 4mg/ml-sol. Frasco de 20 ml – solução	R\$ 12,01	R\$ 8.407,00
117	7.000	Comprimido	Escopolamina, butil+dipeirona sódica 10/250mg	R\$ 1,70	R\$ 11.900,00
118	7.280	Comprimido	Espironolactona 25 mg	R\$ 0,72	R\$ 5.241,60
119	2.520	Ampola	Etilefrina 10mg/ml	R\$ 2,90	R\$ 7.308,00
120	700	Frasco	Fenoterol 0,5 mg 20 ml	R\$ 5,10	R\$ 3.570,00
121	14.000	Comprimido	Fluconazol 150mg cápsula	R\$ 0,74	R\$ 10.360,00
122	70	Frasco	Fumarato de formoterol de - hidratado 12 mcg + budesonida de 400 mcg	R\$ 187,00	R\$ 13.090,00

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





123	15.400	Comprimido	Furosemida 20 mg	R\$ 0,10	R\$ 1.540,00
124	10.125	Ampola	Furosemida 20mg/mL – Solução Injetável	R\$ 1,35	R\$ 13.668,75
125	140	Ampola	Gentamicina, sulfato 10mg/ml - Solução Injetável	R\$ 2,12	R\$ 296,80
126	1.400	Ampola	Gentamicina, sulfato 20mg/ml - Solução Injetável	R\$ 2,12	R\$ 2.968,00
127	3.150	Ampola	Gentamicina, sulfato 40mg/ml - Solução Injetável	R\$ 2,30	R\$ 7.245,00
128	1.120	Ampola	Gentamicina, sulfato 60mg/ml - Solução Injetável	R\$ 1,70	R\$ 1.904,00
129	2.800	Ampola	Gentamicina, sulfato 80mg/ml - Solução Injetável	R\$ 2,12	R\$ 5.936,00
130	7.700	Comprimido	Glibencamida 5 mg	R\$ 0,07	R\$ 539,00
131	20	Caixas	Glicose 50% c/ 10 mL em embalagem com 200 ampolas plásticas de polietileno transparentes	R\$ 187,50	R\$ 3.750,00
132	4.900	Ampola	Glicose a 25%	R\$ 0,88	R\$ 4.312,00
133	840	Ampola	Heparina 5.000 UI / 0,25 ml subcutanea	R\$ 8,20	R\$ 6.888,00
134	490	Ampola	Heparina 5.000 UI / 5ml	R\$ 18,40	R\$ 9.016,00
135	280	Comprimido	Hidralazina 25 mg	R\$ 0,71	R\$ 198,80
136	100	Ampola	Hidralazina, cloridrato 20mg/1ml - Solução Injetável.	R\$ 9,55	R\$ 955,00
137	70.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
138	6.400	Ampola	Hidrocortisona 100mg - Pó liófilo para solução injetável.	R\$ 5,07	R\$ 32.448,00
139	8.500	Ampola	Hidrocortisona 500mg - Pó liófilo para solução injetável	R\$ 8,50	R\$ 72.250,00
140	1.120	Frasco	Hidroxido de alumínio frasco 240 ml – suspensão	R\$ 10,40	R\$ 11.648,00
141	700	Frasco	Ibuprofeno 50mg/ml - solução	R\$ 3,91	R\$ 2.737,00
142	14.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg	R\$ 0,39	R\$ 5.460,00
143	70	Ampola	Imunoglobulina Anti RH 300mcg- ampola 1,5mL	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
144	1.050	Frasco	Ipratrópio, brometo 0,25mg/mL (equivalente a 0,202mg ipratrópio/mL) – solução inalante	R\$ 1,53	R\$ 1.606,50
145	30	Frasco	Isoflurano 100% 100ml/ml	R\$ 343,40	R\$ 10.302,00
146	7.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mg	R\$ 0,36	R\$ 2.520,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





147	700	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mg	R\$ 0,44	R\$ 308,00
148	2.520	Comprimido	Levofloxacino 750 mg	R\$ 4,43	R\$ 11.163,60
149	875	Ampola	Lidocaina 2% com vaso - Solução Injetável	R\$ 8,00	R\$ 7.000,00
150	4.900	Ampola	Lidocaina 2% sem vaso - Solução Injetável	R\$ 7,50	R\$ 36.750,00
151	4.900	Ampola	Lidocaína, cloridrato + Glicose 5% (Pesada) 2ml	R\$ 6,20	R\$ 30.380,00
152	900	Tubo	Lidocaína, cloridrato 2% - gel	R\$ 8,40	R\$ 7.560,00
153	2.520	Comprimido	Lisinato de cetroprofeno 160mg	R\$ 2,55	R\$ 6.426,00
154	14.000	Comprimido	Loratadina 10 mg	R\$ 0,13	R\$ 1.820,00
155	1.400	Frasco	Loratadina 1mg/ml suspensão	R\$ 4,50	R\$ 6.300,00
156	2.520	Comprimido	Losartana potássica + hidroclotiazida (100+25mg)	R\$ 2,15	R\$ 5.418,00
157	70.000	Comprimido	Losartana 50 mg	R\$ 0,10	R\$ 7.000,00
158	14.560	Comprimido	Metformina de 500 mg	R\$ 0,25	R\$ 3.640,00
159	70.000	Comprimido	Metformina de 850 mg	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00
160	14.000	Comprimido	Metoclopramida 10mg	R\$ 0,90	R\$ 12.600,00
161	1.400	Frasco	Metoclopramida 4mg/ml - solução	R\$ 2,66	R\$ 3.724,00
162	21.525	Ampola	Metoclopramida 5mg/ml - Solução Injetável	R\$ 1,10	R\$ 23.677,50
163	7.420	Comprimido	Metronidazol 250 mg	R\$ 0,30	R\$ 2.226,00
164	1.400	Bisnaga	Metronidazol 100 mg/gmg creme vaginal, excipiente q.s.p.g. Excipientes: água de osmose reserva, ácido cítrico, carmelose sódica, metilparabeno e propilparabeno.	R\$ 11,28	R\$ 15.792,00
165	1.500	Frasco	Metronidazol, benzoil 40mg/ml suspensão oral	R\$ 11,05	R\$ 16.575,00
166	9.800	Frasco	Metronidazol 5mg/ml- 100ml	R\$ 2,60	R\$ 25.480,00
167	100	Ampola	Metropolol5 mg (1mg/ml)	R\$ 7,14	R\$ 714,00
168	210	Ampola	Meropenem 1g IV solução injetável	R\$ 24,39	R\$ 5.121,90
169	60	Comprimido	Mesalina 1200 mg - comprimido	R\$ 9,40	R\$ 564,00





170	1400	Bisnaga	Miconazol, creme vaginal, excipiente q.s.p.g. Excipientes: água de osmose reserva, ácido cítrico, carmelose sódica, metilparabeno e propilparabeno.	R\$ 13,75	R\$ 19.250,00
171	1.400	Frasco	Mikania glomerata 100ml- xarope	R\$ 10,62	R\$ 14.868,00
172	25	Caixa	Neocaína pesada de 4 ml cx c/50 ampolas	R\$ 578,01	R\$ 14.450,25
173	60	Caixa	Neocaína 0,5% 20 ml com vasoconstritor cx c/10 ampolas	R\$ 320,90	R\$ 19.254,00
174	60	Caixa	Neocaína 0,5% 20 ml sem vasoconstritor cx c/10 ampolas	R\$ 89,16	R\$ 5.349,60
175	1.500	Tubo	Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g – pomada	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
176	630	Ampola	Neostigmine 0,5mg 1ml	R\$ 1,90	R\$ 1.197,00
177	11.200	Comprimido	Nimesulida 100 mg	R\$ 0,17	R\$ 1.904,00
178	1.120	Frasco	Nimesulida 50mg/ml frasco 15ml suspensão oral	R\$ 18,20	R\$ 20.384,00
179	1.400	Bisnaga	NISTATINA CREME VAGINAL, Excipiente q.s.p. g. Excipientes: água de osmose reversa, ácido cítrico, carmelose sódica, metilparabeno e propilparabeno.	R\$ 10,62	R\$ 14.868,00
180	100	Pote	Nitrofurazona 2mg/g - c/500g	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
181	500	Ampola	Nitroglicerina 5mg/ml	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
182	250	Ampola	Nitropussiato de sódio 50 mg/ml	R\$ 30,34	R\$ 7.585,00
183	1.000	Ampola	Norepinefrina 4 mg/ml 2 ml	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
184	45	Frasco	Óleo Mineral 100ml - Frasco	R\$ 7,15	R\$ 321,75
185	6.825	Ampola	Ondansetrona 2mg/ml	R\$ 1,60	R\$ 10.920,00
186	31.500	Ampola	Oxacilina 1g	R\$ 6,70	R\$ 211.050,00
187	5.250	Ampola	Oxitocina 5UI - Solução Injetável	R\$ 5,50	R\$ 28.875,00
188	6.000	Ampola	Omeprazol 40 mg - Solução Injetável	R\$ 16,66	R\$ 99.960,00
189	30.800	Comprimido	Omeprazol 20 mg	R\$ 0,17	R\$ 5.236,00
190	210	Ampola	Pancurônio, Brometo - 2mg/ml 2ml	R\$ 17,00	R\$ 3.570,00
191	1.120	Frasco	Paracetamol 200mg/ml solução oral	R\$ 2,97	R\$ 3.326,40
192	21.000	Comprimido	Paracetamol 500mg	R\$ 0,12	R\$ 2.520,00
193	100	Bisnaga	Pasta D'água 80 gr.	R\$ 18,78	R\$ 1.878,00
194	140	Comprimido	Permanganato de Potássio 100mg – comprimido	R\$ 0,62	R\$ 86,80
195	200	Ampola	Piracetan 200mg/ml 5ml - solução injetável	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





196	14.280	Comprimido	Prednisona 20 mg	R\$ 0,74	R\$ 10.567,20
197	1.000	Frasco	Prednisolona 3 mg/ml	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
198	56.000	Comprimido	Prometazina 25mg Comprimido	R\$ 0,34	R\$ 19.040,00
199	4.200	Ampola	Prometazina cloridrato 25mg/mLsol injetável	R\$ 5,20	R\$ 21.840,00
200	4.200	Ampola	Prometazina , cloridrato 50mg/ml - solução injetável	R\$ 5,20	R\$ 21.840,00
201	2.520	Comprimido	Rivaroxabana 20 mg	R\$ 1,23	R\$ 3.099,60
202	720	Ampola	Rocurônio, Brometo - 10mg/ml 5ml	R\$ 29,24	R\$ 21.052,80
203	2.520	Comprimido	Rosuvastatina 10 mg	R\$ 1,01	R\$ 2.545,20
204	600	Pote	Sulfadiazina de Prata 400g	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
205	1260	Comprimido	Silimarina 140mg	R\$ 4,33	R\$ 5.455,80
206	1260	Comprimido	Sitagliptina 100 mg	R\$ 6,80	R\$ 8.568,00
207	1260	Comprimido	Sitagliptina 50 mg + Metformina 850 mg	R\$ 2,59	R\$ 3.263,40
208	35.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg	R\$ 0,08	R\$ 2.800,00
209	1.500	Frasco	Sulfato Ferroso 5mg/ml - xarope	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
210	1260	Comprimido	Sulfato de hidroxiquina 400 mg	R\$ 2,66	R\$ 3.351,60
211	1260	Sache	Sulfato de glicosamina 1,5G + Sulfato sódico de condroitina 1,2G	R\$ 3,13	R\$ 3.943,80
212	300	Ampola	Sasarato de hidróxido de férrico 100mg/5ml	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
213	110	Caixa	Saccharomyces cerevisiae 200 MG c/6 cápsulas	R\$ 55,24	R\$ 6.076,40
214	55	Caixa	Saccharomyces cerevisiae 100 mg c/12 cápsulas	R\$ 55,25	R\$ 3.038,75
215	35	Frasco	Sevoflurano 100ml - Ampola	R\$ 435,22	R\$ 15.232,70
216	50.000	Comprimido	Sinvastatina 20 mg	R\$ 0,37	R\$ 18.500,00
217	14.280	Comprimido	Sulfa + trimetoprina 400+80mg	R\$ 0,61	R\$ 8.710,80
218	140	Ampola	Sulfato de Magnésio 10% - solução injetável c/ 10mL	R\$ 1,70	R\$ 238,00
219	360	Ampola	Sulfato de terbutalina 0,5 mg/ml de 1 ml	R\$ 5,95	R\$ 2.142,00
220	20	Frasco	Solução oftálmica esteril c/10 ml (colírio anestésico)	R\$ 18,70	R\$ 374,00
221	70	Unidade	Supositório de glicerina	R\$ 2,85	R\$ 199,50

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
 Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





222	840	Ampola	Suxametônio 100mg - Ampola	R\$ 26,35	R\$ 22.134,00
223	315	Ampola	Suxametônio 500mg - Ampola	R\$ 24,70	R\$ 7.780,50
224	2.100	Ampola	Vitamina K 1 ml	R\$ 3,23	R\$ 6.783,00
225	50	FRASCOS	XILOCAÍNA 10% SPRAY 50 ml	R\$ 85,01	R\$ 4.250,50
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.304.350,89 (três milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).					R\$ 3.304.350,89

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 21 de 23 de fevereiro de 2023;

1.3 O prazo de vigência da contratação é de até **08 (oito) meses**, contados da assinatura do Termo de Contrato.

1.4 Tal dispensa de licitação destina-se somente para aquisição dos produtos necessários ao atendimento da situação EMERGENCIAL, **vedada a prorrogação** dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no inciso VIII, Art. 75.

1.5 O Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 O custo estimado total da contratação é R\$ 6.960.122,30 (seis milhões, novecentos e sessenta mil, cento e vinte e dois reais e trinta centavos).

1.7 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente comprados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

O Município de Riacho de Santana-Ba encontra-se em situação de emergência, que demanda intervenção imediata para preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais e evitar prejuízos irreparáveis à população.

Considerando que a aquisição de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

Considerando a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

Considerando o seu propósito precípua de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

A aquisição dos produtos faz-se necessária para atender o município de Riacho de Santana-BA, sendo estes materiais de interesse público, tendo em conta que a farmácia é um dos setores mais importantes de qualquer unidade hospitalar, dispensando materiais e medicamentos para tratamento terapêutico dos pacientes internos e emergenciais, reabilitando a saúde dos mesmos, propiciando as condições mínimas necessárias de funcionamento e atendimento da população, pois a inexistência desses medicamentos em estoque poderia acarretar graves prejuízos à população, em especial aos pacientes internos, cujas consequências poderiam ser incalculáveis e irreversíveis.





Nesse sentido, faz-se imperiosa a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

Alternativa: Diante da impossibilidade do fornecimento dos medicamentos, da rescisão da Ata de Registro de Preços nº 020/2024 e do cancelamento do lote II do Pregão Eletrônico nº 020/2024, algumas alternativas foram analisadas para solucionar o problema sem a necessidade de uma contratação emergencial:

• Adoção de Processo Licitatório Convencional:

- Realizar uma nova licitação para aquisição dos produtos dentro dos trâmites normais da Lei nº 14.133/2021.
- Implicação: O processo licitatório demanda tempo para a publicação, análise de propostas e adjudicação, o que comprometeria a distribuição dos medicamentos.

Diante disso, a solução mais adequada e legalmente embasada é a contratação emergencial por dispensa de licitação.

Solução: A solução adotada consiste na contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, para a aquisição de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-Bahia.

• Fundamentação Legal:

- Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII: Permite a contratação direta em caso de emergência, evitando prejuízos irreparáveis ao serviço público.
- Constituição Federal:
- Art. 37: Princípios da legalidade e eficiência, justificando a necessidade de uma ação célere.

• Justificativa da Dispensa:

- Paralisação do uso dos medicamentos em atendimento às necessidades das Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.
- Risco à Continuidade dos Serviços Públicos: O não fornecimento imediato dos produtos inviabiliza a manutenção dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde: Hospital e Maternidade Amália Coutinho, Atenção Básica (PSFs e UBS), Farmácia Básica, Clínica de Fisioterapia, SAMU, CAPS, Laboratório Municipal, Laboratório do Hospital e Programa Melhor em Casa, deste município.

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





- Falha no Contrato Anterior: Empresa contratada não mais possuía capacidade econômica de atender o contrato firmado com o município e os valores acordados.
- Execução da Solução:
 - Contratação de Fornecedor Qualificado: Empresa com capacidade comprovada para entrega imediata dos produtos.
 - Formalização e Publicidade: Procedimento registrado conforme a Lei nº 14.133/2021, com publicação no Diário Oficial.
 - Monitoramento e Controle: Fiscalização contínua para garantir o cumprimento do contrato e a qualidade dos produtos adquiridos.

• **Impacto Esperado:**

- Assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o uso racional dos recursos financeiros.
- Atendimento de todas as demandas de medicamentos, material penso e descartáveis, repositores eletrolíticos e filmes radiográficos para impressão digital seco, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Transparência e Eficiência Administrativa: Ação fundamentada em dispositivos legais e princípios da Administração Pública.

Essa solução garante a continuidade dos serviços essenciais sem comprometer a legalidade e a eficiência da gestão pública, atendendo à necessidade urgente da população do município de Riacho de Santana.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21):

- 4.1 A contratação se dará por meio de Dispensa Emergencial nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2 O critério de julgamento será **menor preço global por lote**.
- 4.3 A empresa deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados no eventual contrato durante toda a sua vigência;
- 4.4 Os produtos devem atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo a durabilidade e o seu bom funcionamento;
- 4.5 A empresa deve ter experiência comprovada no comércio do objeto em questão;
- 4.6 A empresa deve ter estrutura e capacidade de atendimento para fornecer os produtos necessários de forma rápida e eficiente, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde;
- 4.7 Quanto à forma de apresentação, não será permitida a entrega do produto em embalagem violada, estufada, não íntegra.
- 4.8 No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições.
- 4.9 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.10 A empresa deverá responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- 4.11 A empresa deverá reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





4.12 A Contratada deve realizar a entrega do objeto conforme contratado dentro dos melhores parâmetros de qualidade;

4.13 O objeto não demanda vistoria prévia de local.

5. MODELO DA EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é em até **3 (três) dias úteis** contados do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – Bahia, em remessa única ou parcelada para cada ordem de fornecimento.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas em até **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 O transporte deve ser feito dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos produtos no momento necessário para a execução das atividades propostas pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.5 O prazo de garantia, além do já ofertado pela fabricante e/ou pela CONTRATADA, será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do Termo de Referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

5.7 A qualidade do produto objeto desta Dispensa deverá estar de acordo com os padrões e exigências do órgão regulador e demais órgãos fiscalizadores do setor.

5.8 Os produtos devem ser protegidos contra danos durante o transporte, evitando quebras ou outras avarias.

5.9 A empresa deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos deste Termo de Referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta.

5.10 Caso a qualidade do produto entregue não corresponda às especificações técnicas estabelecidas no Contrato, bem como desobedeça às normas legais específicas vigentes, não serão recebidos e/ou aceitos pela administração e serão devolvidos, mediante registro comprovando sua inaceitabilidade, devendo ser substituído no prazo máximo de até **2 (dois) dias corridos**.

5.11 Todas as despesas de frete, embalagens, transporte, carga, descarga, montagem de materiais, equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços contratados e impostos, encargos incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e, em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 Das rotinas de fiscalização contratual

6.1.1 o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);

6.1.2 em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, será tomada as providências cabíveis;

6.1.3 a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);





6.1.4 o fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

6.1.5 o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

6.1.6 a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-la na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118);

6.1.7 a indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);

6.1.8 a CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

6.1.9 a CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

6.1.10 somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*);

6.1.11 a inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

6.1.12 as comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);

6.1.13 o órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.2 Da fiscalização técnica

6.2.1 o fiscal técnico do contrato, representado por um servidor da administração pública, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.2.2 o fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.2.3 identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.2.4 o fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.2.5 no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);





6.2.6 o fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.3 Da fiscalização administrativa

6.3.1 o fiscal administrativo do contrato, representado por um servidor da administração pública, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, I e II);

6.3.2 caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV);

6.4 Gestor do contrato

6.4.1 o gestor do contrato, representado pelo responsável da pasta requerente do objeto, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV);

6.4.2 o gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II);

6.4.3 o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III);

6.4.4 o gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII);

6.4.5 o gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X);

6.4.6 o gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI);

6.4.7 o gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea “g” da Lei nº 14.133/21).





7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará relatório lavrado pelo fiscal de contrato, devendo haver o redimensionamento no pagamento sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2 Do pagamento

7.2.1 A forma de remuneração da empresa contratada será a acordada no instrumento contratual, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

7.3 Do recebimento

7.3.1 O(s) produto(s) serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, para posterior recebimento definitivo, quando verificada a conformidade do material com as especificações previstas no contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.2 O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os produto(s) entregues e/ou serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

7.3.3 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos produtos (s) e/ou serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.4 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.5 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.3.6 No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

7.3.6.1 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.3.7 Os produto (s) e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de **2 (dois) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.8 Os produto(s) e/ou serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produto(s) e/ou serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:





- 7.3.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.3.8.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos produto(s) e/ou serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 7.3.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Relatório Circunstanciado.
- 7.3.9 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA EMERGENCIAL, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

8.2 Forma de fornecimento

8.3 O fornecimento do objeto poderá ser de forma parcelada de acordo o quantitativo estipulado em cada ordem de fornecimento do setor de compras e almoxarifado responsável da Prefeitura Municipal, de Riacho de Santana.

Exigências de habilitação

8.4 Habilitação Jurídica:

- 8.4.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 8.4.2 Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.4.3 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.4 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.4.5 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 8.4.6 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um MEI – Micro Empreendedor Individual.
- 8.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;





8.4.8 Cópia da cédula de identidade do sócio administrador com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

8.5 Habilitação Fiscal, social e trabalhista:

- Comprovante de inscrição do CNPJ, expedido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio do interessado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02.10.2014), expedida pela Receita Federal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF);
- Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (se houver);

8.6 Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir,
 - Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:
- I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.
- II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
- sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;
 - Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme § 6º do Art. 69 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.





- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).
- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral:

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

Índice Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

Índice de Solvência Geral:

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} \geq 1,0$$

- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.
- As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (art. 69, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021).
- O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.7 Qualificação Técnica

- Comprovação através de no mínimo 1(um) atestado(s) de aptidão do desempenho da atividade, o qual comprove que a licitante tenha fornecido, de forma satisfatória, produtos compatíveis com o objeto constante da dispensa, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Os atestados deverão referir-se aos serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente
- O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados ao Agente de Contratação, quando solicitado.
- Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante.





- Autorização da Anvisa para transportar, armazenar, expedir e distribuir Medicamentos, Drogas e Insumos Farmacêuticos.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas referentes ao objeto deste termo, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	Dotações	Previsão de Despesas
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família	
	2069 – Gestão da Assistência Farmacêutica Básica	
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo	
	2280 – Gestão das Ações do PMAQ	
	2285- Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC	
	2281 – Gestão do CAPS	
	2299 – Gestão das Ações do SAMU	
	2083 – Programa de Saúde Bucal	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	

Riacho de Santana-Ba, em 22 de abril de 2025.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 02/2025

Simone Fagundes da Silva
Diretora do Departamento Administrativo e de Serviços de Saúde do Hospital Municipal
Decreto n° 81/2025

Praça Mosenhor Tobias, N° 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000 / CNPJ 14.105.191/0001-60





PARECER TÉCNICO SOBRE A ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório: PE 004/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças destinadas aos diversos ônibus e micro-ônibus escolares que compõem a frota do município de Riacho de Santana-Bahia.

Data: 04/04/2025

Proponentes Analisados: Araújo Silva Auto Peças e Serviços Ltda, Auto Shop Peças e Serviços Ltda, Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda, Petrac Peças Para Tratores Ltda.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo avaliar a exequibilidade das propostas apresentadas no Processo Licitatório nº PE 004/2025, identificando a viabilidade técnica e econômica dos preços ofertados, conforme os critérios estabelecidos no edital e as normas vigentes.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Metodologia de Análise

- Foi realizada a comparação dos preços apresentados com os valores de referência definidos pela Administração Pública e com os preços praticados no mercado.
- Analisaram-se as planilhas de custos e composição detalhada das propostas em relação aos valores de notas fiscais e orçamentos de outras empresas do mercado, quando aplicável.

2.2. Resultados da Avaliação

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que:

- Propostas com preços impraticáveis:** Algumas propostas apresentaram preços manifestamente inexequíveis, ou seja, não possuem sustentação econômica para cobrir os custos mínimos necessários à execução, podendo comprometer a qualidade ou a entrega do objeto contratual.
- Propostas sem suporte documental:** Algumas propostas apresentadas não possuem documentos que comprovem a exequibilidade dos preços.
- Propostas que não atenderam às exigências do Edital:** Algumas propostas atenderam todos os requisitos do edital em relação aos itens 5.16.1.1.1, 5.16.1.1.2, 5.16.1.1.3 e 5.16.1.1.4.

2.3. Identificação dos Problemas nos Preços Inexequíveis

- Alguns valores apresentados encontram-se abaixo do custo mínimo operacional;
- Alguns orçamentos que compuseram o processo de viabilidade não possuem assinaturas das empresas cotadas e com validade de poucos dias úteis;

Av. Mahalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial – 8º andar – Pituba
CEP: 41.810-012 – Salvador – BA – 71 3617 3200.
www.econtap.com.br





- As proponentes não justificaram adequadamente a viabilidade de tais valores, mesmo após solicitação de esclarecimentos adicionais.

3. CONCLUSÃO

Com base na análise técnica realizada, conclui-se que:

A proposta apresentada pela empresa **Auto Shop Peças e Serviços Ltda** foi considerada **inexeqüível** em virtude da escassez de documentos comprobatórios, contendo apenas UM orçamento para o Lote 22 e UM orçamento para o Lote 28, ambos orçamentos com a mesma empresa fornecedora de peças.

A proposta apresentada pela empresa **Araújo Silva Auto Peças e Serviços Ltda** foi considerada **inexeqüível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tornando assim inviável a análise.

A proposta apresentada pela empresa **Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes Ltda** foi considerada **inexeqüível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tornando assim inviável a análise.

A proposta apresentada pela empresa **Petrac Peças Para Tratores Ltda** foi considerada **inexeqüível**, em virtude da escassez de documentos comprobatórios, não apresentando, conforme definido no edital, os documentos referentes aos itens 5.16.1.1.2 (qual a alíquota incidente de imposto sobre a venda e nesse imposto comprovar, por meio do faturamento, que a empresa está enquadrada no percentual de imposto a pagar) e 5.16.1.1.3 (Informar qual é a margem de lucro da empresa) tornando assim inviável a análise.

4. RECOMENDAÇÕES

Diante das inconsistências identificadas nas propostas apresentadas, recomenda-se que:

Seja dado prosseguimento ao processo licitatório: Considerando que as propostas apresentadas pelas proponentes analisadas foram classificadas como **inexeqüíveis**, não prosseguir com o certame pode acarretar em atraso da prestação de serviços da Administração Pública, sendo assim, sugerimos dar continuidade ao certame considerando as demais propostas caso sejam exeqüíveis.

Av. Mahalhães Neto, 1752, Edif. Lena Empresarial – 8º andar – Pituba
CEP: 41.810-012 – Salvador – BA – 71 3617 3200.
www.econtap.com.br





Risco de inadimplência: A empresa vencedora pode não conseguir cumprir com o fornecimento, devido à inviabilidade econômica.

Comprometimento da qualidade: Produtos adquiridos a preços inexecutáveis podem não atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, prejudicando os serviços da administração.

Prejuízo financeiro: A eventual necessidade de aquisição emergencial pode resultar em custos mais altos e aumento dos gastos públicos.

Leonardo Ferreira de Brito Junior
CRC BA 036214/O-3

Econtap – Empresa de Contabilidade pública Sociedade Simples



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/879D-8218-E807-10A8-ADFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 879D-8218-E807-10A8-ADFF



Hash do Documento

4db02ea3cd8efe0f33e05955859b975f3cd9f8df3508c97c87ef661e9186f5bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/04/2025 16:08 UTC-03:00